Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 30 de agosto de 2003 - nº 424 - Ano VII

Esta edição tem 22 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

P O R T A R I A Nº 054 /2003-P
De 26 de Agosto de 2.003

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Cláusula nº 53 do Acordo Coletivo em vigência, que trata da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS ALMENDRA** que pede a Suspensão Temporária de seu contrato de trabalho por um período de três meses;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO** ao servidor **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS ALMENDRA,** Operador de Máquinas, Grupo VI, Nível 03, lotado na Gerência de Operações, Setor de Obras, Manutenção e Ampliação de Rede, Seção de Obras, a partir de 08/07/2003 por um período de três meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2003.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e três.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e três.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, torna público que, em sua sede, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia- SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/03
OBJETO: aquisição de 450.000 (Quatrocentos e cinqüenta mil) Sacos Plástico para lixo, em Polietileno de baixa densidade 0,04 mm, na cor verde, medindo 0,75 x 1,05 metros, com capacidade para 100 (cem) litros, sem impressão, conforme NBR 9191.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Na **CPLJ - Comissão Permanente de Licitações e Julgamento do SAAE**, até às 9:45 horas do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/09/2003, às 10 horas.
As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem **CRC emitido pelo SAAE/Atibaia**, deverão se cadastrar com até 03 (três) dias de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no Anexo II do edital, até às 16 h do dia 01/09/2003, na Secretaria do SAAE, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, n.º 11 – Cidade Satélite – Atibaia / SP. O edital completo estará disponível, para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9 h às 12 h e das 13:30 às 16 horas. Para aquisição do edital a licitante poderá optar entre retirar, no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (Cinco reais) ou recebê-lo por correio eletrônico sem custo.
Demais informações através do fone: (11) 4414-3530 ou fax (11) 4414-3510.

Atibaia, 18 de Agosto de 2.003.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Processo n.° 17.997/01

Objeto: Permissão de uso a título precário e oneroso para exploração de serviços de massagens, tai-chi-chuan, ioga, ginástica, meditação, reflexologia dos pés, reiki.

À
Divisão de Serviços Gerais

Enviamos os autos para informar se houve interposição de recurso até o dia 27.08.03.
Após, retornar para as demais providências.

Divisão de Licitações, 28 de agosto de 2.003

Marianne da Costa Antunes Leite
Diretora do Departamento de Materiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 6.966/03 – Tomada de Preços 06/03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola pré-fabricada, com 10 (dez) salas de aula, no Jardim Imperial, sob empreitada de regime Global.

Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 203/03 datada de 28.08.03, a C.P.L., esclareceu as seguintes dúvidas levantada pela empresa: Proposta Engenharia de Edificações Ltda:

1 - PERGUNTA:
1.1- No item 13.2.1 - e) do edital indica que serão desclassificadas as propostas que estiverem com valor global superior ao valor orçado pela PEA R$ 873.414,92, porém na planilha orçamentária existe uma observação que diz que o valor máximo deverá ser de R$ 960.700,00. Qual é o valor correto?
Resposta: - O valor correto a ser considerado é de R$ 873.414,92 (oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Desconsiderar outro valor.

1.2- O item 5 do edital indica que a licitação é do tipo menor preço e o regime de execução de empreitada por preço global. Pelo nosso entendimento, o preço global é para efeito de classificação das firmas participantes, enquanto que a execução dos serviços serão adotados preços unitários.É correto o nosso entendimento?
Resposta: Sim.

2 - PERGUNTA:

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

2.1- O Item 12.5.1 da planilha orçamentária indica lavatório/bebedouro coletivo com tampo de granito. Enquanto que o memorial descritivo no item 13.3 indica bebedouro/lavatórios revestidos com azulejo. Como proceder?
Resposta: Com relação ao Item 12.5.1 do Memorial Físico-financeiro cotar como LT-06 especificado no Catálogo de Componentes do FDE.

2.2- O item 7.3.1 da planilha orçamentária da casa do zelador indica reservatório com capacidade de 1.000 litros enquanto que o memorial descritivo no item 13.1 indica para casa do zelador um reservatório de 500 litros. Como proceder?
Resposta: Com relação ao Item 7.3.1 – casa do Zelador – manter o reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro com capacidade de 1.000 litros.

2.3- Deverá ser plantada grama na área do campo de futebol?
Resposta: Deverá ser gramada a área correspondente à metragem indicada no projeto, que inclui todos os taludes da Escola, estacionamento e Zeladoria, áreas de circulação indicadas no projeto e contornos desses locais.

2.4- O item 16.3.1 da planilha orçamentária indica guia pré-moldada tipo PMSP enquanto que o memorial descritivo item 1 e o projeto folha 03/08 indicam guia jardim. Como proceder?

Resposta: Os itens indicados abaixo:

Descrição	Un.	Quantidade	Preço Un.	Preço Total
16.3.1.Guia pré moldadas tipo PMSP	M	37,00	29,49	1.091,13
16.3.2.Guia e sarjeta tipo PMSP	M	98,00	44,30	4.341,40
			Total	R$ 5.432,53

Deverão ser substituídos por:

Descrição	Un.	Quantidade	Preço Un.	Preço Total
16.3.1.A-GA-01 guia leve ou separador de pisos.	M	79,70	14,41	1.148,48
16.3.1.B-GA-02 guia e sarjeta em pátios e estacionamentos	M	34,89	30,72	1.072,43
16.3.2.GA-03 guia e sarjeta tipo Prefeitura	M	87,32	36,78	3.211,62
			Total	R$ 5.432,53

Onde GA-01, GA-02 e GA-03 deverão ser executados de acordo com o Catálogo de Componentes do FDE.

2.5- O item 16.3.5 da planilha orçamentária indica rampa em concreto armado para estacionamento e zelador com a unidade em m3 , quando o usual é em m2. Como proceder?
Resposta: O item 16.3.5 – Rampa em concreto armado nos acessos do Estacionamento e Zeladoria deverá ser orçada de acordo com a planilha.

2.6- O item 3 do memorial descritivo no sub-item 3.0 indica que a sondagem do terreno será fornecida pela Prefeitura. Pergunta-se: Quando será fornecida a sondagem, já que a mesma é um documento importante para a elaboração da proposta?
Resposta: - A cópia do relatório de sondagem será fornecida mediante assinatura do Contrato.

2.7- Qual o procedimento adotado por vocês para fazer a medição dos serviços executados? Por exemplo; no caso das estacas pré-moldadas será medida a metragem executada ou uma porcentagem do serviço executado até a data da medição.
Resposta: - As medições serão de acordo com os quantitativos realmente executados.

2.8- O item 12.5.1 da planilha orçamentária indica lavatório/bebedouro coletivo com tampo de granito. É correto o nosso entendimento de que, nos casos dos lavatórios, estes serão com cuba de louça?
Resposta: - O item 12.5.1 deverá ser executado de acordo com o Catálogo de Componentes do FDE.

2.9- O item 8.1 do edital indica que a firma contratada deverá fornecer os projetos executivos. No caso da estrutura pré-moldada ela poderá apresentar itens ou componentes, diferentes dos itens da planilha do edital, inclusive serviços que não estavam previstos. Pergunta-se: A planilha da licitante deverá conter os mesmos itens, serviços, unidades e quantidades da planilha do edital ou poderá conter itens, serviços, unidades e quantidades diferentes?
Resposta: - Informamos que deverá ser adotado o modelo de Planilha fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

Na planta 03/08 consta piso BR – em pedra britada – **na área 2** que deverá **ser entendida**

Poder Executivo

como 3 – estacionamento. Porém o referido piso será **asfáltico** conforme Planilha.

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, situada à Rua Projetada, 100 – Vila Rica – Fone: (0**11) 4414 –2035
Divisão de Licitações, 28 de agosto de 2.003 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 14.466/03 – Concorrência 14/03 – Objeto: **Execução das obras e serviços de reestruturação da entrada da cidade conforme projeto executivo, memorial descritivo e demais anexos.**
Tornamos público que, de acordo com a Ata n.° 197/03 de 26/08/03, a CPL **DECIDE em**: **Re-Ratificar** o Edital conforme segue:
-Conforme publicação do dia 23.08.03 no Imprensa Oficial do Estado, desconsiderar a Re-Ratificação no item 5 e considerar conforme segue:

5 – RE-RATIFICAÇÃO NO ITEM 13 DO EDITAL:
Onde se lê: -
- Item 13 – Exame da Documentação de Habilitação – 13.2 – Julgamento das Propostas de Preços – e) Estiverem com valor global superiores ao valor orçado pela PEA ou com preços manifestamente inexeqüíveis, ...
Lei-a-sê:
- Item 13 – Exame da Documentação de Habilitação – 13.2 – Julgamento das Propostas de Preços – e) Estiverem com valor global superiores à R$ 1.774.959,75 ou com preços manifestamente inexeqüíveis, ...

-Desconsiderar o valor de R$ 1.952.455,73 expresso na planilha do CD.

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, situada à Rua Projetada, 100 – Vila Rica – Fone: (0**11) 4414 –2035
Divisão de Licitações, 26 de agosto de 2.003 – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO. N.º 15.081/03 – TOMADA DE PREÇOS N.º 08/03 – OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos com capacidade para 12 (doze) passageiros, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.
Tornamos publico, que de acordo com ata de N.º 205/03 dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros, decide em classificar a proposta da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA., pelo valor total de R$ 107.483,20 (Cento e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Ficam intimadas as licitantes, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso sobre esta decisão.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 29 dias do mês de agosto de 2.003. – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais

Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos de Atibaia
Liesba
Comunicado

Comunicamos a todas agremiações pertencentes a Liesba, que o prazo da entrega das prestações de contas a prefeitura municipal da estância de Atibaia, referente ao carnaval de 2003, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 15 de setembro de 2003 às 14:00h, na secretaria de turismo (balneário), aos cuidados do senhor Mauro César.
Lembramos a todos os dirigentes das agremiações, que ficou decidido em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2003, que as agremiações que não entregarem as prestações de contas na data prevista, não poderão participar do carnaval de 2004.

Atibaia, 29 de agosto de 2003

José Roberto de Souza
Presidente

Empresa Reclamada: Valor Capitalização S/A.
Reclamante:José Pereira de Godoy
Processo Comdecon n° 07241/03 de 26.03.2003

Notificamos o Sr. José Pereira de Godoy, residente na Avenida Gerônimo de Camargo, n° 3210 Bairro Parque dos Coqueiros, Atibaia-sp, a comparecer na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida da Saudade,299 centro Atibaia-SP, cep.12940-560 de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a sua reclamação contra a empresa supra citada.Prazo: 10(dez) dias contados da data de publicação.

Atibaia,25 de Agosto de 2003.

José Carlos A.Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor

Drª Luciana C.A.Maciel
Presidente da COMDECON

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Proc. Adm. Nº.14.934/01

A Prefeitura da Estância de Atibaia, com amparo no inciso III do artigo 261 do Código Tributário, aprovado pelas leis Complementares nos. 280/98, 312/99, 342/00 e 352/01, notifica a empresa **SÉCURE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, situada à Rua João Pires, 284 – sala 03 – Centro – Atibaia/SP, em até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, para apresentação da Declaração da SUSEP.
Decorrido o prazo acima, haverá prosseguimento do processo, sujeito à sanções previstas pela legislação vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio – Depto.de Comércio, sito à Av.dos Bandeirantes, s/nº - Vila Junqueira – Atibaia/SP (próximo ao Balneário Municipal) ou pelos telefones 4414-2087/2088.

SAIC, 08 de agosto de 2003

José Carlos Ferreira
Diretor do Departamento de Comércio

De acordo com o pronunciamento acima.
Aos 08 de agosto de 2003

Célio Humberto Orlandelli
Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio – Turismo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROC. 566/02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.° 62/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Vila Verde & Gutierre Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 13/03 ASSINATURA: 23.04.03

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 113/03 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Imprensa Oficial OBJETO: Prestação de Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema on line, no Diário Oficial do Estado de São Paulo VIGÊNCIA: 60 meses ASSINATURA 23.06.03

PROC. 26.223/02 - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 75/03 – LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADORA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE OBJETO: Locação do imóvel

Poder Executivo

localizado na Praça João Paulo II, 25 – B. Atibaia Jardim. VALOR MENSAL R$ 1.300,00 VIGÊNCIA 02 anos ASSINATURA 30.04.03

PROC. 2.190/88 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 70/03 – LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADORA Assistência Social de Atibaia - ASA OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 89/88 VIGÊNCIA: 12 meses VALOR MENSAL R$ 1.616,00 ASSINATURA 30.04.03

PROC. 8.897/80 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 148/03 – LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia LOCADORES Alpheu de Lima Mauro e Gentil de Lima Mauro OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 76/95 VALOR MENSAL: R$ 953,76 ASSINATURA: 30.07.03

PROC. 11.091/95 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 168/02 – LOCATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia LOCADORA Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais – APAE OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 82/95 VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 ASSINATURA: 22.11.02

PROC. 17.169/02 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.° 130/03 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Guamon Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Rescisão amigável ao termo de Contrato Administrativo n.° 178/02 ASSINATURA 07.07.03

PROC. 13.502/03 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Jane Maria Arantes Atibaia - ME OBJETO: Aquisição de 210 m³ de oxigênio industrial e 65 kg de acetileno industrial VALOR: R$ 2.081,75 VIGÊNCIA 09 meses ASSINATURA 08.07.03

PROC. 18.596/02 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 110/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Esur Engenharia Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 183/02 VIGÊNCIA: 30 dias ASSINATURA: 13.06.03

PROC. 1.677/03 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 132/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: M.R. Silva Tenreiro Atibaia - ME. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 46/02, nos termos do artigo 65, § 1° da Lei 8.666/93 VALOR: 2.113,76 ASSINATURA: 07.07.03

PROC. 14.535/02 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 133/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Águas Minerais de Atibaia Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 169/02, nos termos do artigo 65, § 1° da Lei 8.666/93 VALOR: 567,00 ASSINATURA: 07.07.03

PROC. 6.300/02 – TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 17/03 – EMPRESA: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda. OBJETO: Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 01/03, para realinhamento de preços dos itens 66; 71 e 109 ASSINATURA: 08.08.03

PROC. 6.300/02 – TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 18/03 – EMPRESA: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda. OBJETO: Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 03/03, para realinhamento de preços dos itens 03, 40, 41 e 58 ASSINATURA: 08.08.03

Divisão de Licitações, 25 de Agosto de 2003 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROC. 8.279/02 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 143/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Leitesol Indústria e Comércio S/A OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 95/02, para realinhamento, passando o valor do leite em pó de R$ 7,25 o kg. para R$ 8,50 o kg. VALOR: R$ 10.750,00 ASSINATURA:25.07.03

PROC. 8.279/02 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 144/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: São Braz S/A Indústria e Comércio de Alimentos OBJETO: Aditamento de 25% ao Contrato Administrativo n.° 96/02. VALOR: R$ 2.152,80 ASSINATURA:25.07.03

PROC. 8.279/02 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 145/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Leitesol Indústria e Comércio S/A OBJETO: Aditamento de 25% ao Contrato Administrativo n.° 95/02. VALOR: R$ 38.335,00 ASSINATURA:25.07.03

PROC. 8.279/02 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 146/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 88/02, para realinhamento de preços do item Molho de Tomate temperado passando de R$ 2,87 para R$ 3,44 VALOR: R$ 4.879,36 ASSINATURA:25.07.03

PROC.18.285/02 – TERMO DE EXCLUSÃO DE ITENS DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 16/03 – EMPRESA: Dental Solident Ltda OBJETO: Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 06/03, para exclusão dos itens 131 à 141. ASSINATURA: 05.08.03

Divisão de Licitações, 27 de Agosto de 2003 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

Proc nº18.193/03

P O R T A R I A Nº 2.322 -GP
de 27 de agosto de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, Lei Orgânica do Município*

Considerando *o disposto no art.1º do Decreto nº 4.377 de 22 de agosto de 2003, que dispõe sobre a contenção de despesas, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001, permitindo o pagamento de horas extras aos serviços considerados essenciais; e*

Considerando *a necessidade da realização de campanhas de vacinação pela Secretaria Municipal da Saúde,*

RESOLVE

Art. 1º *- Fica autorizado excepcionalmente o pagamento de horas extras aos servidores convocados para a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e Anti Rábica nos dias 23 e 30 de agosto de 2003, relacionados nos Quadros em anexo, que passam a integrar esta Portaria.*

Art. 2º *- Para o pagamento de que trata o art 1º, devem ser observadas rigorosamente as demais condições previstas no Decreto nº 4.377/2003.*

Art. 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de agosto de 2003.

Poder Executivo

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Campanha Nacional de Multivacinação

23 de Agosto/2003.

Sábado

Coordenação geral: **Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira**

Coordenação executiva: **Dr.ª Rita de Cássia F. Bergo**

Suprimento técnico: **Enfª Silvana Apda Rosa**

Supervisão Pediátrica: **Dr.ª Roselene Grasson - Alvinópolis**
Dr.ª Helena Magnobosco - Portão

Farmácia: **Edilamar C. Ferrari**
Rodrigo Cardoso Sanches

EQUIPE 01 – UBS IV - " DR. OSWALDO PACCINI " Centro (Múltipla)

Nome - Função
Juliana M. Santos - Leitora
Cristiane L. Inui - Anotadora
Sonia Melo Soares - Anotadora
Ana Maria Arantes - Vacinadora
Marilda Apda de Morais - Vacinadora
Maria Francisca T. O. Silva - Chefe de equipe
Iolanda Alves - Orientadora
Silvana Aparecida Rosa - Enfermeira
Antonio Aparecido Leite - Almoxarife
Valdelaine Ap. L. Rodrigues - Preparadora
Irene Clara Bueno - Anotadora
Luiz Antonio Lopes - Motorista
Dra. Rita de Cassia F. Bergo - Coordenadora

Equipe 02 / UBS II – " IRIDE BACHEGA BEDORE " – Alto do Alvinópolis (Múltipla)

Cristian Martins Anjos - Leitor
Suzana Apda S. Rodrigues - Vacinadora
Dirce S. Matuoka - Chefe de equipe
Lilian Bueno de Souza - Anotadora

Equipe 03 / UBS IV – ANTONIO PÁDUA ALONSO - ALVINÓPOLIS (Múltipla)

Drª Roselene Grasson - Leitora
Marcia Cristina Nogueirão - Leitora
Sandra Regina S. Bueno - Anotadora
Luciana Ferreira de Brito - Anotadora
Terezinha M. Detoni - Vacinadora
Márcia Marisa S.P.O. Rodrigues - Vacinadora
Conceição Matias - Vacinadora
Ana Lúcia Menin - Chefe de equipe
Vanusa dos Santos - Orientadora

Equipe 04 / UBS III – MARIA PIMPINATO DOLCI – Caetetuba (Múltipla)

Ivone Aparecida Soares Prado - Leitora
Neusa Aparecida Monteiro - Leitora
Ana Elisa Pacheco - Anotadora
Liliane Aparecida Moraes - Anotadora
Suely Augusta Vieira - Vacinadora
Dalva Marques Rosa - Vacinadora
Vera Aparecida Tobias S. Sanches - Vacinadora
Noemia Borges Alexandrino - Orientadora
Isabel Cristina Gaborim - Anotadora

Equipe 05 / UBS III – MAJUCA MACEDO - PORTÃO (Múltipla)

Drª Helena Magnobosco - Leitora
Neusa N. P. Prado - Leitora
Cristina Aparecida Santos Moreira - Anotadora
Drª Ana Maria Faria Dias - Vacinadora / Pólio
Carlos Eduardo Silva - Vacinador / Múltipla
Mariangela Franco Rocha - Vacinadora
Hélia Apda Poloni - Orientadora
Marcel B. Rodrigues - Motorista

Equipe 06 / UBS I – CAMPOS DOS ALEIXOS
EMEI – TEREZA MARCILIO (Pólio)

Angela Cristina Rosa Silva - Leitora+ Anotadora
Doroty Aparecida César - Chefe de equipe
Marcelo Bertani Silva - Motorista

Equipe 07 / UBS I - MARACANÃ (Múltipla)

Walquiria Apda F. Silva - Leitora
Valmir Polessi - Anoatdor
Marisa dos Santos - Vacinadora
Aparecida Manoela Alvero - Chefe de equipe
Vera Aparecida Feitosa - Orientadora
Carlos Roberto dos Santos - Motorista

Equipe 08 / UBS I - TANQUE (Pólio)

Lúcia Majer - Leitora
Simone Apda Cintra - Vacinadora (gotinha)
Aparecida Donizete Souza - Vacinadora / Chefe de equipe
Irlanda Guilhermin - Orientadora
Sergio Ap. Barbosa - Motorista

Equipe 09 / LAR DONA M. DO AMARAL - (Múltipla)
EEPG – ESMERALDA
EEPG – ISOLADA SÃO SEBASTIÃO
EEPG – ROSIRIS Mª STOPA – FAZENDA PARQUE

Bernadete A. M. Bueno - Leitora
Roselaine Elisa Baldim - Vacinadora
Maria Aparecida Oliveira - Chefe de equipe
Ivone Ap. Soares Prado - Anotadora
Eduardo Falkenburg - Motorista

Equipe 10 / FAZENDA NOVA UNIÃO (MÚLTIPLA)
HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ
HOSPITAL NOVO ATIBAIA
HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN
EE MARIA CECÍLIA DE LIMA
CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM DOS PINHEIROS

Vilma Aparecida A. Santos - Leitora
Letícia Freire Antonio - Anotadora
Keila Fernanda C. Silva - Vacinadora

Equipe 11 / EE JOSÉ F. DE LIMA – BAIRRO CACHOEIRA
UBS I – BOA VISTA
EMEG PROFª MAYSA C. ZIGAIB – SÍTIO DAS ROSAS
EE PROFª M.ª REGINA A. QUINTANILHA (Múltipla)

Nancy Ramos - Leitora
Nilza M. E. Camargo - Anotadora
Mafalda Regina Jarussi - Vacinadora
Ludmila S. K. Zecchini - Vacinadora

Equipe 12 / EMEF ANDRÉ FRANCO MONTORO - B.º DA PONTE ALTA
EMEF PROFº LUIZ CARLOS S, PALMA – B.º RIO ABAIXO
EMEF PROFª BENEDITA XAVIER DE TOLEDO (Pólio)

Ananias R. Miranda - Chefe de equipe
Leonice Petrucci Campos - Leitora + Anotadora
Paulo O. P. Leite - Motorista
Aparecida Silva Batista 7:00 às 11:00 - Merendeira / Educação
Edinéia D. N. Garbin 12:00 às 14:00 - Merendeira / Educação

Equipe 13 / EMEF PROFª ENID CINTRA FERRO - B.º DO LARANJAL
EMEF PROFª MARIA José B. A. GOMES – FDA STA ISABEL
UBS I – HERCONIDES MARTINS OLIVEIRA – B.º USINA (Pólio)

Isabel Apda Cardoso Manoel - Leitora + Anotadora
Aristeu Correia - Vacinador / Chefe de equipe

Equipe 14 / IGREJA CAMPININHA – B.º CAMPININHA
EMEF IGNÁCIO BORGES - B.º RIO ACIMA
EMEF " MARCOS SCARELLI " – B.º LARA
EE PROF.ª RITA L. C. A. ALVIM – ISOLADA CAETETUBA (Pólio)
Júlio César F. André - Leitor / Anotador
Juscelina Abraão Correia - Chefe de equipe / vacinadora
Robison Fernandez - Motorista

Equipe 15 / EMEG PROF.ª ISMÊNIA CUNHA CINTRA - B.º DA LAGOA

Poder Executivo

FAZENDA PALMEIRAS - B.º ESTÂNCIA PALMARES
EMEG PROF.º ORLANDO GIGLIOTTI – B.º Á. ESPRAIADA
EMEF BAIRRO DOS PINTOS – B.º DOS PINTOS (Pólio)

Rosa Sanches Granda Raymundo - Leitora / Anotadora
Paulo Almendro Lopes - Motorista

Equipe 16 / UBS II – BALBINA DA SILVA LOPES - ROSÁRIO
EMEF PEDRO ALCANTARA - CHÁCARA BRASIL
EMEF PROFª NIZE SOUZA B. PACCINI – B.º RIBEIRÃO
EE RENATO A. REZENDE – FAZENDA SANTANA (Pólio)

Beatriz Aparecida Ferrari - Anotadora / Leitora
Roberta Cristina Spera - Vacinador / Chefe de equipe
Jose Carlos Moreira - Motorista
Maria Donizete Sampaio 10:00 às 13:00 - Merendeira / Educação
Jose Benedito Morais 13:00 às 15:00 - Merendeira / Educação

Equipe 17 / POLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL
AV. DELEGADO HUMBERTOF. CASTRO - ALVINÓPOLIS II
EMEI PROFª SERAFINA DE LUCA CHERFEN – ESTORIL
(Pólio)

Terezinha Cristina M. S. Gomes (VE) - Leitora / Anotadora
Gilson João Tricolli - Vacinador / Chefe de equipe
Jose Benedito Oliveira - Motorista

Equipe 18 / UBS III – PEDRO MATURANA – CEREJEIRAS (Múltipla)

Claudia Aparecida Sales - Leitora
Zeny Terezinha S. Domingos - Leitora
Lucia Aparecida Leite - Anotadora
Maria Belmira Cingano - Vacinadora
Rosângela M. Rosa - Vacinadora
Claudia Maria Gavioli Benedicto - Chefe de equipe
Valderena Caetano D. Soares - Orientadora

Equipe 19 / SUPERMERCADO COMPRE BEM (BARATEIRO) (Pólio)

Maria de Lourdes Gonçalves - Leitora / Anotadora
Ana Paola P. Binatti - Vacinadora / Leitora
Sonia Maria A. Oliveira - Anotadora

Equipe 20 / CIE FELIPE PATACHO CALLEGARI – JD IMPERIAL
(Múltipla)

Andreia Moreira Alonso Nemec - Leitora
Maria Isabel Borges Silva - Leitora
Andréia Cristina S. Oliveira - Anotadora
Julia Piques Bastos Dias - Anotadora
Maria de Lourdes K. Sarnelli - Vacinadora
Fabiana O. B. Soares - Vacinadora
Margarete de Fátima T. Camargo - Vacinadora
Maria Aparecida Reis Poloni - Orientadora
Walter Jose Benedito - Motorista
Maria I. dos Santos 07:00 às 12:30 - Merendeira / Educação
Tereza Clementina Silva 12:30 às 17:00 - Merendeira / Educação

Equipe 21 / POSTO DE BOMBEIRO (Pólio)

Sara Cristina Duarte Oliveira - Leitora
Thelma Bianca G. Hidalgo - Anotadora
Divanir Correia Campos - Vacinadora
Jose Bueno Toledo - Motorista

ANEXO II

Campanha de Vacinação Contra a Raiva de Cães e Gatos 2003

30 de Agosto de 2003 – Sábado

Equipe 01 – Nova Prefeitura

Anotador: Thelma Bianca Hidalgo (Saúde)
Preparador: Edilamar C. Ferreira (UBS Centro) * Chefe de Equipe
Farmácia: Antônio Aparecido Leite (UBS Centro)
Vacinador: Walquíria A. F. Silva (UBS Alvinópolis)
Motorista: Robson Fernandes (motorista Fundo Social)

Vera Lúcia L. Contato (Saúde)
José Roberto Bueno (motorista VISA)

Equipe 02 – Sumico Ono – Alvinópolis

Anotador: Cristiane Lina Inui (UBS Centro)
Anotador: Rozana Suzuki (Desenv. Social)
Anotador: Cleonice Alves Vieira (Obras)
Preparador: Sueli Augusta Vieira (UBS Centro)
Preparador: Gilson João Trícoli (Laboratório) * Chave da UBS
Preparador: Maria Francisca Oliveira Torres Silva (Centro) * Chefe de Equipe
Vacinador: Matheus Finelli (Serviços)
Vacinador: Márcio Roberto Aléscio (Serviços)
Vacinador: Wilson Lopes Oliveira (VISA)
Vacinador: André Luis Closer (Serviços)
Motorista: ***Paulo A. Lopes (motorista Saúde)***

Equipe 03 – Licínio Carpinelli – Cerejeiras

Anotador: Paulo Donizetti Alexandre (VISA)
Anotador: Carmen Dahi Ramos da Silva (VISA)
Anotador: Isaltina Aparecida Mendes (VISA)
Preparador: Aristeu Correa (UBS Usina)
Preparador: Roberta Cristina Spera (UBS Alvinópolis)
Vacinador: Antônio Catigeró de Paula Santos (Merenda)
Vacinador: Iran Borges de Lima (Serviços)
Motorista e vac.: Edson A. Camilo (motorista Saúde)

Equipe 04 – Tanque

Anotador: Lúcia Majer * Chave da UBS
Anotador: Deomero Ribeiro Araújo (VISA)
Anotador: Lourdes Aparecida Pinzan (VISA)
Preparador: ***Ana Maria Arantes (UBS Centro)***
Preparador: Marilda Ap. Pereira Moraes (Centro/Cerejeiras)
Vacinador: Fernando de Campos (VISA)
Vacinador: Luís Antônio Gomes
Vacinador: José Roberto Pereira (Almoxarifado)
Motorista: Sérgio Ap. Barbosa (motorista V.E.)

Equipe 05 – Felipe Patacho Callegari – Jd. Imperial

Anotador: Lindaura Tonelli Gonçalves (Serviços)
Anotador: Lilian Bueno de Souza (UBS Centro)
Anotador: Neusa Ap. Monteiro (UBS Caetetuba)
Preparador: Fabiana O. B. Soares (UBS Imperial) * Chefe de Equipe
Preparador: Margarete de Fátima Camargo (UBS Imperial)
Vacinador: Edson Pereira Lopes (VISA)
Vacinador: Rosana Maria Pinto Alescio (Serviços)
Vacinador: Elaine C. Jacinto do Prado (Creche)
Vacinador: ***José Pereira Pinho (Serviços)***
Motorista: ***José Bueno Toledo (motorista V.E.)***

Equipe 06 – Estação de Caetetuba

Anotador: Sonia Pereira de Melo
Anotador: Angela Cristina Rosa Silva (UBS Cerejeiras)
Anotador: Ana Elisa P. Lima (UBS Caetetuba)
Preparador: Dalva Marques Rosa (UBS Caetetuba)
Preparador: Vera Tobias Sanches (UBS Caetetuba)
Preparador: Roselaine Elisa Baldim (UBS Maracanã)
Vacinador: Beatriz Aparecida Ferrari
Vacinador: José Luiz Barbosa (Horto)
Vacinador: ***Sérgio Luis Nascimento Aléscio (Serviços)***
Motorista: ***Valmir de Camargo (motorista Saúde)***

Equipe 07 – EMEI "Francisco da Silveira Bueno" - Alto do Alvinópolis

Anotador: Eura Maria Moura Pereira (V.E.)
Anotador: Priscila Kelly M. Barbosa (VISA)
Anotador: Simone O.Graciano (VISA)
Preparador: Conceição Matias
Preparador: Márcia Marisa S. P. O. Rodrigues (UBS Alvinópolis) *Chefe de Equipe

Poder Executivo

Vacinador: Jonas Rodrigues da Fonseca (VISA)
Vacinador: Antônio Pinheiro da Silva (Serviços)
Vacinador: Rubens Nunes de Lima (Serviços)
Motorista: ***José Benedito de Oliveira (motorista V.E.)***

Equipe 08 (Volante) – Jd. Roseli – Manhã/ Alvinópolis II - Tarde

Anotador: Dejanira Roza Almeida (VISA)
Anotador: Noemia Borges Alexandrino (VISA)
Preparador: Ana Paola P. Binatti (UBS Cerejeiras) * Chefe de Equipe
Preparador: Marisa dos Santos (UBS Rosário)
Vacinador: José Cosmo Domingues (Serviços)
Vacinador: ***Lamartine Donizetti de Souza***
Vacinador: ***Benedito de Almeida II***

Equipe 09 (Volante) – Recreio Estoril – Manhã/ Atibaia Jardim - Tarde

Anotador: Mauro Tavares (VISA)
Anotador: Rodrigo Cardoso Sanches (UBS Centro)
Preparador: Rosana Bonan (Odontologia)
Preparador: Maria de Lourdes Sarnelli (UBS Centro) *Chefe de Equipe
Vacinador: Edu Soares Passos (Serviços)
Vacinador: ***Lamartine Ap. do Nascimento (Educação)***
Vacinador: ***Cláudia Ap. Salles***

Reserva:
30/08 – Sábado

Hilda Aparecida Garcia (UBS Cerejeiras) - (anotadora)

Campanha de Vacinação Contra a Raiva de Cães e Gatos 2003

31 de Agosto de 2003 – Domingo

Equipe 01 – Nova Prefeitura

Anotador: ***Thelma Bianca Hidalgo (Centro)***
Preparador: Edilamar C. Ferreira (UBS Centro) * Chefe de Equipe
Farmácia: Antônio Aparecido Leite (UBS Centro)
Vacinador: Walquíria A. F. Silva (UBS Alvinópolis)
Motorista: Luis Antônio Lopes (Compras)

Vera Lúcia L. Contato (Saúde)
José Roberto Bueno (motorista VISA)

Equipe 02 – Sumico Ono – Alvinópolis

Anotador: ***Cristiane Lina Inui (UBS Centro)***
Anotador: Rozana Suzuki (Desenv. Social)
Anotador: Cleonice Alves Vieira (Obras)
Preparador: Sueli Augusta Vieira (UBS Centro)
Preparador: Gilson João Trícoli (Laboratório) * Chave da UBS
Preparador: Maria Francisca Oliveira Torres Silva (Centro) *Chefe de Equipe
Preparador: Rubens Nunes de Lima (Serviços)
Vacinador: Rosana Maria Pinto Aléscio (Serviços)
Vacinador: Benedito de Almeida II (Serviços)
Motorista: ***Paulo A. Lopes (motorista Saúde)***

Equipe 03 – Pedro Maturana – Cerejeiras

Anotador: Lourdes Aparecida Pinzan (VISA)
Anotador: Deomero Ribeiro Araújo (VISA)
Anotador: Ana Elisa P. Lima (UBS Caetetuba)
Preparador: Ana Paola P. Binatti (UBS Cerejeiras) * Chefe de Equipe
Preparador: Maria Belmira Cingano (UBS Cerejeiras) * Chave da UBS
Vacinador: Wilson Lopes Oliveira (VISA)
Vacinador: Matheus Finelli (Serviços)
Vacinador: Márcio Roberto Aléscio (Serviços)
Vacinador: Lamartine Donizetti de Souza (serviços)
Motorista e vacinador: ***Edson A. Camilo (motorista Saúde)***

Equipe 04 – Portão

Anotador: Simone O. Graciano (VISA)
Anotador: Rodrigo Cardoso Sanches (UBS Centro)
Anotador: Neusa Ap. Monteiro (UBS Caetetuba)
Preparador: Carlos Eduardo da Silva (UBS Portão) * Chave da UBS
Preparador: Ana Maria Arantes (UBS Centro) * Chefe de Equipe
Vacinador: Fernando de Campos (VISA)
Vacinador: Antônio Catigeró de Paula Santos (Merenda)
Vacinador: Antônio Pinheiro Silva (Serviços)
Vacinador: Luis Antônio Gomes (Serviços)
Motorista: ***Walter José Benedito (Agricultura)***

Equipe 05 – Felipe Patacho Callegari – Jd. Imperial

Anotador: Vera Ap. Feitosa (UBS Centro)
Anotador: Carmen Dahi Ramos da Silva (VISA)
Anotador: Sonia Pereira de Melo
Preparador: Rosana Bonan (Odontologia)
Preparador: Fabiana O. B. Soares (UBS Imperial) * Chefe de Equipe
Vacinador: Lamartine Ap. do Nascimento (Educação)
Vacinador: José Luis Barbosa (Horto)
Vacinador: Iran Borges de Lima (Serviços)
Vacinador: André Luis Closer (Serviços)
Vacinador: José Pereira Pinho (Serviços)
Motorista: ***José Bueno Toledo (motorista V.E.)***

Equipe 06 – Estação de Caetetuba

Anotador: Paula Tereza Leite (Saúde)
Anotador: Angela Cristina Rosa Silva (UBS Cerejeiras)
Anotador: Eura Maria Moura Pereira (V.E.)
Preparador: Roberta Cristina Spera (UBS Alvinópolis)
Preparador: Márcia Marisa S.P.O. Rodrigues (UBS Alvinópolis)
Preparador: Aristeu Correa (UBS Usina)
Vacinador: José Roberto Pereira (Almoxarifado)
Vacinador: ***Sérgio Luis Nascimento Aléscio (Serviços)***
Motorista: ***Valmir de Camargo (motorista Saúde)***

Equipe 07 (Volante) – Chác. Brasil – Manhã/ Rosário - Tarde

Anotador: Mauro Tavares (VISA)
Anotador: Paulo Donizetti Alexandre (VISA)
Preparador: Marisa dos Santos * Chefe de Equipe
Vacinador: Edu Soares Passos (Serviços)
Vacinador: ***Beatriz Ap. Ferrari***
Vacinador: ***Cláudia Ap. Salles***

Equipe 08 (Volante) – Igreja Jd. Paulista – Manhã/ Maracanã - Tarde

Anotador: Lindaura Tonelli Gonçalves (Serviços)
Anotador: Dejanira Roza Almeida (VISA)
Preparador: Roselaine Elisa Baldim (UBS Maracanã)* Chave da UBS
Preparador: Marilda Ap. Pereira Moraes (Centro/Cerejeiras) *Chefe de Equipe
Vacinador: Edson Pereira Lopes (VISA)
Vacinador: ***José Cosme Domingues (Serviços)***
Vacinador: ***Elaine C. Jacinto Prado (Creche)***

Reserva:
31/08 – Domingo

- Hilda Aparecida Garcia (UBS Cerejeiras) - (anotadora)

Lista de Convocação de Funcionários para a Campanha de Vacinação Contra a Raiva de Cães e Gatos 2003 (pagamento de horas-extras) – Postos Volantes na Zona Rural

Dia 02/08 – Sábado
Equipe Volante – Sul Brasil

Vacinador: Jonas Rodrigues da Fonseca – CCZ/ VISA
Vacinador: Wilson Lopes Oliveira – CCZ/VISA
Motorista: Valmir de Camargo – motorista/ Saúde

Dia 09/08 – Sábado
Equipe Volante – Jardim Colonial e Granja Yamane

Anotador: Priscila Kelly de Melo Barbosa – VISA
Vacinador: Edson Pereira Lopes – CCZ/VISA
Vacinador: Fernando de Campos – CCZ/VISA
Motorista: José Roberto Bueno – motorista / VISA

Dia 16/08 – Sábado
Equipes Volantes na Zona Rural

Poder Executivo

Equipe 01 – Palavra da Vida/ Vitória Régia e São Roque

Anotador: ***Lourdes Aparecida Pinzan (VISA)***
Anotador: Dejanira Roza Almeida Soares (VISA)
Preparador: ***Carmen Regina Dahi Ramos da Silva (VISA)***
Preparador: Paulo Donizetti Alexandre (VISA)
Vacinador: Fernando de Campos (CCZ/VISA)
Vacinador: Jonas Rodrigues da Fonseca (CCZ/ VISA)
Motorista: Valmir de Camargo (Saúde)

Equipe 02 – Águas Espraiadas/ Bairro dos Pintos e Ribeirão dos Porcos

Anotador: Mauro Tavares (VISA)
Anotador: Priscila Kelly de Melo Barbosa (VISA)
Preparador: ***Isaltina Aparecida Mendes (VISA)***
Preparador: Noemia Borges Alexandrino (VISA)
Vacinador: Edson Pereira Lopes (CCZ/VISA)
Vacinador: Wilson Lopes Oliveira (CCZ/VISA)
Motorista: José Roberto Bueno (VISA)

Eva Batista Malaquias – caseira do CCZ/ merendeira: (plantão de limpeza no canil municipal, pois todos os funcionários do CCZ foram convocados para a vacinação.)

Dia 23/08 – Sábado
Equipes Volantes na Zona Rural

Equipe 01 – São Felipe/Usina e Rio Abaixo

Anotador: ***Lourdes Aparecida Pinzan (VISA)***
Anotador: Dejanira Roza Almeida Soares (VISA)
Preparador: ***Isaltina Aparecida Mendes (VISA)***
Preparador: Paulo Donizetti Alexandre (VISA)
Vacinador: Fernando de Campos (CCZ/VISA)
Vacinador: Wilson Lopes Oliveira (CCZ/VISA)
Motorista: Valmir de Camargo (Saúde)

Equipe 02 – Águas Espraiadas/ Bairro dos Pintos e Ribeirão dos Porcos

Anotador: Carmen Regina Dahi Ramos da Silva (VISA)
Anotador: Deomero Ribeiro de Araújo (VISA)
Preparador: Priscila Kelly de Melo Barbosa (VISA)
Preparador: ***Mauro Tavares (VISA)***
Vacinador: Edson Pereira Lopes (CCZ/VISA)
Vacinador: Jonas Rodrigues da Fonseca (CCZ/ VISA)
Motorista: José Roberto Bueno (VISA)

Eva Batista Malaquias – caseira do CCZ/ merendeira: (plantão de limpeza no canil municipal, pois todos os funcionários do CCZ foram convocados para a vacinação.)

Dia 06/09 – Sábado
Equipes Volantes na Zona Rural

Equipe 01 – Guaxinduva/Cachoeira e Boa Vista

Anotador: ***Lourdes Aparecida Pinzan (VISA)***
Anotador: ***Carmen Regina Dahi Ramos da Silva (VISA)***
Preparador: Deomero Ribeiro de Araújo (VISA)
Preparador: Priscila Kelly de Melo Barbosa (VISA)
Vacinador: Fernando de Campos (CCZ/VISA)
Vacinador: Edson Pereira Lopes (CCZ/VISA)
Motorista: Edson A. Camilo (Saúde)

Equipe 02 – Jd. dos Pinheiros/ Jd. Morumbi e Sítio dos Rosas

Anotador: *Dejanira Roza Almeida Soares (VISA)*
Anotador: Noemia Borges Alexandrino (VISA)
Preparador: *Isaltina Aparecida Mendes (VISA)*
Preparador: Paulo Donizetti Alexandre (VISA)
Vacinador: Wilson Lopes Oliveira (CCZ/ VISA)
Vacinador: Jonas Rodrigues da Fonseca (CCZ/VISA)
Motorista: José Roberto Bueno (VISA)

Eva Batista Malaquias – caseira do CCZ/ merendeira: (plantão de limpeza no canil municipal, pois todos os funcionários do CCZ foram convocados para a vacinação.)

Dia 13/09 – Sábado
Equipes Volantes na Zona Rural

Equipe 01 – Rio Acima /Yara e Campininha

Anotador: ***Lourdes Aparecida Pinzan (VISA)***
Anotador: ***Paulo Donizetti Alexandre (VISA)***
Preparador: Deomero Ribeiro de Araújo (VISA)
Preparador: Priscila Kelly de Melo Barbosa (VISA)
Vacinador: Wilson Lopes Oliveira (CCZ/VISA)
Vacinador: Edson Pereira Lopes (CCZ/VISA)
Motorista: Valmir de Camargo (Saúde)

Equipe 02 – Esmeralda e Jardim Brogotá

Anotador: ***Dejanira Roza Almeida Soares (VISA)***
Anotador: Noemia Borges Alexandrino (VISA)
Preparador: ***Isaltina Aparecida Mendes (VISA)***
Preparador: ***Carmen Regina Dahi Ramos da Silva (VISA)***
Vacinador: Fernando de Campos (CCZ/VISA)
Vacinador: Jonas Rodrigues da Fonseca (CCZ/ VISA)
Motorista: José Roberto Bueno (VISA)

Eva Batista Malaquias – caseira do CCZ/ merendeira: (plantão de limpeza no canil municipal, pois todos os funcionários do CCZ foram convocados para a vacinação.)

P O R T A R I A Nº 2.323-GP
de 28 de agosto de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA****, Comissão para Verificação de Procedimentos na Área de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital e Maternidade São José (Santa Casa), com prazo de conclusão dos trabalhos e apresentação do competente relatório até o dia 15 de setembro de 2003, composta dos seguintes membros:*

Dra. Rita de Cássia Faria Bergo

Rosana Nogueira Barbosa

Dr. Gerson de Andrade Nogueira

Dr. Walter Cozer

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de agosto de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 17. 902/01 – Vol. II)
D E C R E T O Nº 4.380
de 29 de agosto de 2003

Prorroga o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 4.370, de 05 de agosto de 2003.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 17.902/01

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, previsto no artigo 1º do Decreto nº 4.370/2003, até 30 de setembro de 2003, conforme o disposto no § 1º

Poder Executivo

do artigo 1º do Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 29 de agosto de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ubiratan Fernandes de Oliveira-
SECRETÁRIO DA SAÚDE

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Retificação

Na edição da Imprensa Oficial nº 413, de 23 de agosto de 2003,
Decreto nº 4.376 de 22 de agosto de 2003.

Onde se lê:
23 de abril de 2003

Leia–se:
22 de agosto de 2003

PORTARIA N.º 686/2003 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr**. HAROLDO MORENO JÚNIOR,** portador da cédula de identidade RG N.º 4.305.041 e CPF N.º 264.541.228-91, nomeado em comissão pela Portaria N.º 520/2003 – SAD., para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Jurídico Contencioso, na Secretaria dos Assuntos Jurídicos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 29 de agosto de 2003.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 687/2003-SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 01 de setembro de 2003, o Sr. **RICARDO TADEU DIAS LANDGRAF CASANOVA,** portador da cédula de identidade RG N.º 17.863.201 e CPF N.º 132.937.098/85, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Jurídico Contencioso, na Secretaria dos Assuntos Jurídicos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo***", aos 29 de agosto de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 688/2003 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

A partir do dia 01 de setembro de 2003, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO,** pelo período de 01 (um) ano, ao servidor **Sr. MISAEL BALBINO DE ARAÚJO,** portador da cédula de identidade RG. N.º 30.191.531-3 e CPF N.º 285.697.988-22 , contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Guarda Municipal, na Secretaria de Governo.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "*Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 29 de agosto de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 689/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

A partir do dia 01 de setembro de 2003, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor Sr. **ELBIO JOSÉ RODRIGUES,** portador da cédula de identidade N.º 15.621.453 e CPF N.º 036.459.348-20 , contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Analista de Treinamento, na Secretaria de Administração.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO"***, aos 29 de agosto de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 690/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, A PEDIDO

A Sr.ª **LEONICE PETRUCCI DE CAMPOS,** portadora da cédula de identidade RG N.º 15.861.940-7 e CPF N.º 248.056.118-63, nomeada em comissão, pela Portaria N.º 059/ 2001- SAD, no cargo de Secretária , na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 29 de agosto de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 691/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 01 de setembro de 2003, a Sr.ª **ELIANA SATIKO HIROSE MARQUES PEREIRA,** portadora da cédula de identidade RG N.º 7.978.125-1 e CPF N.º 522.124.848-87, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenadora de Medicina e Higiene do Trabalho, na Secretaria da Administração.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de agosto de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 22/08 a 28/08/03

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 0669/95 – Mercearia Terceiro Centenário Ltda – Mercearia e Aramzém Varejista
Proc. 0290/95 – Padaria Nyce Ltda – Padaria e Confeitaria
Proc. 3945/03 – Markito Mat. p/ Construção Ltda – Com. Varej. Bebidas

Área de Farmácia
Proc. 2894/01 – D. A de Oliveira Atibaia ME – Farmácia
Proc. 0798/95 – Droga Rio Oliveira Ltda – Drogaria
Proc. 0797/95 – Droga Rio Oliveira Ltda - Drogaria
Proc. 1313/95 – Droga Rio Oliveira Ltda - Drogaria
Proc. 2434/98 – Lukas Farias de Oliveira Ltda - Drogaria

Área de Odontologia
Proc. 2026/98 – Macia Satie Kurosawa – Consultório com RX
Proc. 0795/97 – Eduardo Vicente Martins – Consultório com RX
Proc. 0487/97 – Deise Tronco dos Santos – Consultório com RX
Proc. 0380/97 – Margarida Matiko Shikida – Consultório com RX
Proc. 1930/98 – Hélcio Floriano – Consultório
Proc. 1755/98 – Hélcio Floriano – Consultório
Proc. 0272/02 – Renata Tosi Bela – Consultório com RX
Proc. 3251/99 – Vagner Mezarrana – Serviços de Prótese Dentária
Proc. 1841/98 – Mauro Henrique Rolin de Souza – Consultório com RX
Proc. 1881/97 – Toshifumi Yamada – Consultório
Proc. 1871/97 – Haiko Yamada – Consultório
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Consultório com RX
Proc. 0378/97 – Nelson Takeo Kurosawa – Consultório com RX
Proc. 1253/97 – Fernando da Silva Magalhaes – Consultório
Proc. 2866/02 – Simone Zaca – Consultório com RX
Proc. 4048/03 – Juliana Leclerc Teixeira – Consultório com RX
Proc. 0918/00 – Roberto Rezende Camos Salles – Consultório com X
Proc. 4665/00 – Taciana Naomi Uemura – Consultório
Proc. 1328/97 – Sandra Tomie Yamada – Consultório com X
Proc. 1958/97 – Celso Augusto Caneri – Consultório
Proc. 0371/03 – Ana Heloísa Gorgulho Ferraz Vilela – Consultório com RX
Proc. 1556/99 – Maria Helena Ciarelli – Consultório com X
Proc. 0683/97 – Márcia Yukie Bando – Consultório com RX
Proc. 2748/01 – Deise Haga – Consultório com RX

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1559/95 – São João Tênis Clube – Clube Social
Proc. 0001/95 – Atibaia Hotel Panorama Ltda – Hotel com Restaurante
Proc. 0152/97 – Rosa Franziska Poth Sicala ME – Lavanderia e Tinturaria
Proc. 1547/97 – Instituto de Idiomas e Cursos Maisa S/C Ltda – Cursos de Línguas Estrangeiras
Proc. 1780/97 – Comercial Curti & Curti Livros e Ensino de Idiomas Ltda – Cursos de Línguas Estrangeiras
Proc. 1482/95 – Renato de Jesus Soares – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0117/95 – osemary Aranold Giacomini – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1053/95 – Aparecida Maria Cyrillo Pereira – Manicures e Tratamento de Beleza
Proc. 4235/01 – Kátia Aparecida Fagundes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0086/01 – Sociedade Educacional de Atibaia S/C Ltda – Educação Superior
Proc. 1497/99 – Melquides Rodrigues de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2278/99 – Sebastiana Cardoso Cogni – Salão de Cabeleieiros
Proc. 1441/95 – José Acácio Nunes – Salão de Cabeleireiros
Proc. 1443/95 – Marcos Gregório Bragion – Salão de Cabeleieiro
Proc. 2127/02 – Instituição de Ensino Pré-Escolar e Fundamental FAAT – Educação Fundamental

Área de Medicina
Proc. 0489/00 – Centro Hospitalar de Atibaia S/C Ltda – Ambulatório Médico
Proc. 1371/97 – Marcia Dias Soares - Podologia

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 4652/03 – Adriana Orsi ME – Pizzaria – Prot. 4579/03 Prazo de 20 dias
Proc. 4653/03 – Adriana Orsi ME – Pizzaria – Prot. 4579/03 Prazo de 15 dias
Proc. 4077/03 – Márcio Mansur Francisco – Lanchonete – Prot. 4618/03 – DEFERIDO 10 dias
Proc. 4109/00 – Marcelo Cesar Candian ME – Pizzaria – Prot. 4731/03 – Deferido 15 dias
Proc. 4151/03 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – Bomboniere – Prot. 4751/03 – INDEFERIDO
Proc. 4217/03 – Mercadinho Santa Bárbara Atibaia Ltda ME – Mini Mercado Prot. 4677/03 – INDEFERIDO
Proc. 3525/03 – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Tanque – Tempurá Yakissoba – Prot. 4732/03 – DEFERIDO Prazo até 18.09.03
Proc. 2019/98 – Adelia Fussae Kondo ME – Lanchonete com Pesqueiro – Prot. 4490/03 – DEFERIDO Prazo 21.08.03
Proc. 3903/03 – C. R. Bueno & Ferreira Ltda ME – Bar – Prot. 4778/03 – INDEFERIDO
Proc. 3889/03 – Juscelei Cordeiro de Souza ME – Lanchonete Prot. 4774/03 – INDEFERIDO
Proc. 4181/03 – Evelize Aparecida Leme da Silva ME – Restaurante – Prot. 4182/03 – DEFERIDO
Proc. 4292/03 – Bendita Maria de Souza Morais Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 4752/03 – INDEFERIDO
Proc. 4300/03 – Yasushi Morishita ME – Bar e Lanchonete – Prot. 4410/03 – DEFERIDO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4483/03 – Norberto de Assis Carneiro – Salão de Cabeleireiro – Prot. 4744/03 – INDEFERIDO
Proc. 1689/03 – São João Tênis Clube – Clube – Prot. 4706/03 – DEFERIDO

Área de Medicina
Proc. 4201/03 – Casa de Repouso Jornada e Paz – Casa de Repouso – Prot. 4434/03 – DEFERIDO 20 dias
Proc. 4202/03 – Casa de Repouso Jornada e Paz – Casa de Repouso – Prot. 4430/03 – DEFERIDO 20 dias
Proc. 1597/99 – Rosangela de Fátima Rodrigues Ichikawa – Casa de Massagem e Acupunturista – Prot. 4796/03 – INDEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1397/03 – Mario Rodrigues Correa – Terreno – Prot. 2513/03 – DEFERIDO
Proc. 0595/03 – Ronaldo da Silva Santos – Cadastro de Abastecimento de Água – Prot. 2510/03 – DEFERIDO
Proc. 2003/03 – Vera Therezinha Fabiano Siqueira – Queimada – Prot. 2509/03 – DEFERIDO
Proc. 0840/03 – Roseli Rigobelli – Terreno – AI 5035 - DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0725/95 – Scheilla Cunha Oliveira ME – Pastelaria – AI 7886 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1057/95 – Panificadora Jardim Alvinópolis Ltda – Padaria – AI 7461 Paredes inadequadas no depósito – AI 7460 possuir ralos sem proteção – AI 7458 possuir vidros quebradas na janela

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2719/00 – Therezinha Aparecida da Rosa – Pousada – AI 7791 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 1313/00 – Carmelita Morgado Jorge – Salão de Cabeleireiro – AI 7788 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4721/00 – Regina Aparecida Pedro de Alcantara – Salão de Cabeleireiro – AI 7799 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 2866/00 – Cristiane Cardoso de Oliveira – Salão de Cabeleireiro – AI 7797 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 3904/00 – Luciana Rodrigues da Silva – Salão de Cabeleireiro – AI 7800 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 2797/00 – Centro Esportivo e Cultural José Marcelino Gomes – Escola de Educação Infantil – AI 7796 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 5267/00 – Escola de Educação Infantil Branca de Neve – Escola Educação Infantil – AI 7796 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0764/98 – Silvana Moreira da Cruz – Salão de Cabeleireiro – AI 7795 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0331/95 – Antonio Mendes Atibaia ME – Pensão – AI 7793 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 1638/95 – Gilberto Leonel Patrício Leite – Salão de Cabeleireiro – AI 7792 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 1655/95 – English Point Comércio de Material Didático – Escola de Idiomas – AI 7789 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0770/95 – Ricardo Lourenço Badialli – Salão de Cabeleireiro – AI 7801 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0521/95 – Claúdio Lourenço de Oliveira – Salão de Cabeleireiro – AI 7803 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 3419/99 – Centro de Formação de Condutores Nipo Brasileira – Auto Escola – AI 7804 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0686/95 – José Alves da Silva – Salão de Cabeleireiro – AI 7805 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0540/95 – Sirlene Cassimiro Zago – Salão de Cabeleireiro – AI 7808 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 1497/95 – Célia da Silva – Salão de Cabeleireiro – AI 7806 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0438/01 – Heldir Sintoni Staniechi – Creche – AI 7811 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4936/01 – Júlio César de Lima – Salão de Cabeleireiro – AI 7809 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0786/95 – Cristiane Bendita de Carvalho – Salão de Cabeleireiro – AI 7813 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 1473/95 – O Boto Cor de Rosa – Escola de Natação e Ginástica – AI 7440 Obstar a ação fiscalizadora
Proc. 0244/99 – Hotel Fazenda Haras de Atibaia – Hotel com Restaurante – AI 7825 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003 – AI 7434 Não providenciar análise de água – AI 7435 Não providenciar estrados adequados para as geladeiras – AI 7436 Não providenciar cadastramento do sistema alternativo de água para consumo humano – AI 7437 Não providenciar o cadastramento das piscinas e o responsável técnico – AI 7438 Não providenciar telas para os ralos – AI 7439 Não providenciar termômetros para os freezeres

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 4317/03 – Angela Maria Coelho – Conveniências – AIPA 1310
Proc. 4700/03 – Genésio Bueno da Cruz – Caldo de Cana – AIPA 6077
Proc. 4151/03 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – Bomboniere – AIPA 2215
Proc. 4292/03 – Benedita Maria de Souza Moraes Atibaia ME – Lanchonete – AIPA 2216
Proc. 4303/03 – Luiz Eduardo Januário – Lanches e Refrigerantes – AIPA 2214
Proc. 4365/03 – Sidney e Maria Iarossi Ltda ME – Bar e Lanchonete – AIPA 6078
Proc. 3901/03 – Edimilson Luis Fernandes Me – Açougue – AIPA 6080
Proc. 4078/03 – José Geremias Ramos ME – Laticínios – AIPA 6079
Proc. 4249/03 – Gilberto Francisco Restaurante ME – Restaurante – AIPA 6081
Proc. 4377/03 – Ibrantina Ribeiro de Moraes Atibaia Me – Bar – AIPA 6082
Proc. 3993/03 – Antonio Roseno de Oliveira – Bar – AIPM 1476
Proc. 4195/03 – Olga da Silva Leite Dominicalle – Ambulante Churros – AIPA 1313
Proc. 3842/03 – João Alexandrino Filho Mercearia ME – Bar – AIPA 1314
Proc. 4369/03 – Madona Atibaia Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AIPA 1309
Proc. 4217/03 – Mercadinho Santa Barbara Atibaia Ltda ME – Mini Mercado – AIPA 1312
Proc. 4371/03 – Carlos Eduardo Losito ME – Buffet – AIPA 1308
Proc. 4155/03 – Siderli Martins dos Santos – Ambulante Churros – AIPM 1419
Proc. 4163/03 – São Miguel Arcanjo Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AIPM 1446
Proc. 4318/03 – Comercial Santana Atibaia Ltda ME – Com. Alimentos – AIPM 1420
Proc. 4056/03 – F. M. do Nascimento – Mini Mercado – AIPA 1315
Proc. 4279/03 – Willian José Wolhers – Ambulante Ovos – AIPA 1316
Proc. 2095/97 – Elza Nogueirão Magri Torri – Com. Doces – AIPA 1366
Proc. 4108/03 – Maria Suiene Evangelista Santos Atibaia ME – Quitanda – AIPM 1336
Proc. 4062/03 – J. V. da Silva Atibaia ME – Bar e Mercearia – AIPA 1331
Proc. 3903/03 – C. R. Bueno & Ferreira Ltda ME – Bar – AIPA 1330
Proc. 3294/03 – De Donato & Paes Ltda – Com. Prod. Aliment. – AIPM 1335
Proc. 4071/03 – Claudio Eliésio dos Santos Mini Mercado – AIPA 1333
Proc. 3889/03 – Juscelei Cordeiro de Souza ME – Lanchonete – AIPA 1340
Proc. 4299/03 – José Pereira Alves de Castro – Charutaria – AIPM 1339
Proc. 1251/00 – Walkyria Costa Leme Pinheiro ME – Lanchonete e Pastelaria – AIPM 1079

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4255/03 – Edite Xavier de Moura – Salão de Cabeleireiro – AIPM 2218
Proc. 1489/95 – OEC Organização de Ensino Cultural de Atibaia – Educação Média e Formação Técnica – AIPM 2217

TERMOS DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO/ INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3829/03 – Apolo Pães e Doces Ltda – Padaria e Confeitaria – NRM 0488
Proc. 2986/03 – Maria da Glória Nogueira Conveniências ME – Com. Alimentos – T. Intim. 4177
Proc. 0783/03 – Auto Posto Raízes Ltda – Conveniências – T. Intim. 4176
Proc. 1435/95 – Carlos Viana Atibaia ME – Açougue – T. Intim. 1648
Proc. 0214/00 – Pedro Luiz Zago ME – Padaria – T. Intim. 4372

Área de Farmácia
Proc. 0254/99 – Laboratório Snterápico Ind. Farmaceutica Ltda – Ind. Medicamentos – T. Intim. 4470
Proc. 5569/00 – Brasterápica Ind. Farmceutica Ltda – Ind. Medicamentos – T. Intim. 4469

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0712/03 – Hotel Fazenda Haras de Atibaia – Hotel com Restaurante – NRM 2503

Área de Odontologia
Proc. 3317/01 – Pluraldent – Planos Odontológicos S/C Ltda – Clínica Odontológica com RX – T. intim. 1766

QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Área de Farmácia
Proc. 0797/95 – Droga Rio Oliveira Ltda – Drogaria – T. Inut. 4472 (Por solicitação)
01 cx prozac 20 mg lote 14735175

Atos da Vigilância Sanitária

01 cx prozac 20 mg lote 247269
02 cx frisium 20 mg lote 106094
01 cx frisium 10 mg lote 103958
03 cx amplictil 25 mg lote 097
01 cx haldol gotas lote 001337
03 cx lorazepan 5 mg lote 01A081

Proc. 0896/00 – Rede Nossa Drogaria Ltda EPP – Drogaria – T. inutil. 4471 (Por solicitação)
05 cx tranquinal 0,5 mg lote 9150
03 cx tranquinal 1 mg lote 0060
01 frontal 0,25 lote B01074
02 cx tramal 2 ml lote E359
02 cx diazepan 5 mg lote 015170
01 cx deposteron 1 nj lote 12849
01 cx frontal 0,25 mg lote B01101
01 cx survector lote SU00007
01 cx akineton Retard 4 mg lote 9911016
02 cx deptran 3 mg lote 0003136

Proc. 0241/00 – R. F. Oliveira Atibaia ME – Drogaria – T. Inut. 4473 (Por solicitação)
02 cx frisium 10 mg lote 10175
02 cx frisium 20 mg lote 106095
01 cx frontal 0,5 mg lote B01086

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 2547/02 – José Omilton Luiz de Andrade – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 0957/95 – Irmãos Hirose Ltda – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 3002/02 – Empreendimentos Kairos Atibaia Ltda ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 0726/98 – Auto Posto Gigio Ltda – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 2676/02 – Avanjor Com. Farelo Transporte Ltda – Com. Alimentícios – Encerramento das Atividades
Proc. 2795/00 – Ronald Osato – Lanchonete e Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3413/00 – Antonio Carlos Pereira Sardinha Atibaia ME – Gás e Água – Encerramento das Atividades

Área de Medicina
Proc. 2825/02 – Matilde Amorim Rocha ME – Com. Varej. Óculos – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 4164/03 – José Omilton Luiz Andrade – Ambulante – AI 7569
Proc. 2859/03 – José Benedito de Oliveira Atibaia ME – Bar – AI 6160
Proc. 4258/03 – Milton Machado Pizzaria Me – Pizzaria – AI 6364
Proc. 4551/03 – Lanchonete e Rest. Chopperia Recanto Estoril Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – AI 7630
Proc. 3906/03 – Irmãos Hirose Ltda – Conveniências – AI 7332
Proc. 4131/03 – Cirsa Maria Ferreira do Carmo – Bar – AI 7736
Proc. 4131/03 – Empreendimentos Kairos Atibaia Ltda ME – Conveniências – AI 7583
Proc. 3304/03 – Anézio dos Reis Atibaia ME – Padaria e Confeitaria – AI 6220
Proc. 3303/03 – Anézio dos Reis Atibaia ME – Padaria e Confeitaria – AI 6221
Proc. 4460/03 – Luiz Pereira de Lima ME – Açougue – AI 7055
Proc. 4197/03 – Auto Posto Gigio Ltda – Conveniências – AI 7353
Proc. 4429/03 – Antonio Carlos da Silva ME – Com. Frutas – AI 7514
Proc. 4007/03 – Shirairi Ruizi – Caldo de Cana – AI 7388
Proc. 4585/03 – Cooperativa Agropecuária de Atibaia – Refeitório – AI 7535
Proc. 4534/03 – Mini Bar e Mercadinho Nordestino Ltda ME – Bar e Mercearia – AI 7734
Proc. 4289/03 – José Angelo dos Reis – Ambulante – AI 7403
Proc. 4152/03 – Roseli Souza Silva – Cantina Escolar – AI 7559
Proc. 4700/03 – Genésio Bueno da Cruz – Caldo de Cana – AI 7396
Proc. 4425/03 – Restaurante Viva Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 7291
Proc. 4151/03 – Salvadora Rodrigues vilian ME – Bomboniere – AI 7560
Proc. 3114/03 – Antonio Jorge da Cunha Meireles – Restaurante – AI 2718
Proc. 4445/03 – Wilma Pereira da Silva – Trailer – AI 7079
Proc. 3785/03 – Judite Barroso da Silva Atibaia ME – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 7019
Proc. 3886/03 – Guaracy Rodrigues Ferreira – Ambulante – AI 7327
Proc. 4018/03 – Antonio Carlos Pereira Sardinha Atibaia ME – Com. Varej. Gás e Água Mineral – AI 7364
Proc. 4725/03 – A V Fernandes Atibaia ME – Lanchonete – AI 7824
Proc. 4141/03 – Márcia Ap. Lessa Atibaia ME – Lanchonete – AI 7593
Proc. 4292/03 – Benedita Maria de Souza Moraes Atibaia ME – Lanchonete – AI 7546
Proc. 0352/03 – Maria Ap. Alves de Lima ME – Bar e Restaurante – AI 4403
Proc. 4699/03 – Eduardo Antonio Dias Atibaia ME – Restaurante – AI 7512
Proc. 0437/03 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Depósito de Alimentos – AI 4493
Proc. 0435/03 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Depósito de Alimentos – AI 2819
Proc. 0498/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4671
Proc. 0485/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4685
Proc. 0486/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4684
Proc. 0489/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4676
Proc. 0491/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4679
Proc. 0492/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4680
Proc. 0493/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4681
Proc. 0494/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4682
Proc. 0496/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4673
Proc. 0502/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4668
Proc. 0501/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4667
Proc. 0500/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4669
Proc. 0499/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4670
Proc. 0497/03 – Mario Mitsuo Watanabe ME – Mini Mercado – AI 4672
Proc. 2174/02 – Restaurante e Churrascaria Pioneiro Atibaia Ltda – Restaurante e Churrascaria – AI 5128
Proc. 2173/02 – Restaurante e Churrascaria Pioneiro Atibaia Ltda – Restaurante e Churrascaria – AI 5129
Proc. 4377/03 – Ibrantina Ribeiro de Moraes Atibaia ME – Bar – AI 7727
Proc. 4249/03 – Gilberto Francisco Restaurante ME – Restaurante – AI 7361
Proc. 4382/03 – Madalena da Silva Cavalaro ME – Bar e Mercearia – AI 7252
Proc. 4251/03 – Wagner Takada ME – Bar – AI 7086

Área de Farmácia
Proc. 4403/03 – Drogaria III Centenário Ltda ME – Drogaria – AI 6670
Proc. 4493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria – AI 6671
Proc. 4386/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria – AI 6672

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4518/03 – Instituto de Idiomas e Cursos Maisa S/C Ltda – Escola de Idiomas – Ai 7835
Proc. 4657/03 – José Acácio Nunes – Salão de Cabeleireiro – AI 7430
Proc. 4655/03 – Marcos Gregório Bragion – Salão de Cabeleireiro – AI 7433
Proc. 4520/03 – Comercial Curti e Curti Livros e Ensino Idiomas Ltda – Escola de Idiomas – AI 7838
Proc. 4401/03 – Ivani Maria de Moura – Pousada – AI 7661
Proc. 4485/03 – Marcia Dias Soares – Podologia – AI 6582
Proc. 1688/03 – São João Tênis Clube – Clube – AI 4975
Proc. 0152/97 – Rosa Franziska Poth Sicala ME – Lavanderia e Tinturaria – AI 7833

Área de Meio Ambiente
Proc. 1456/03 – Cerelina Simões – Esgoto – AI 7214 e AIPM 1418
Proc. 0460/03 – Benedito Eneide N. de Castro – Quintal Sujo – AI 3623
Proc. 1424/03 – Sandra Lúcia Gonçalves – Terreno – AI 6273
Proc. 1424/03 – Sandra Lúcia Gonçalves – Terreno – AIPM 1028
Proc. 1627/01 – Alfa Azul Posto de Serviços Ltda – Caixa separadora de graxa e areia – AI 5501

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0301/03 – José Oliveira Rocha – Piscina – AI 4643 e AIPM 5147 e NRM 0898
Proc. 1186/03 – Nicola Fares – Terreno – AI 5675
Proc. 1538/03 – Mauro Sérgio Olegário Barbosa – Terreno – AI 6973

Operação Cidade Limpa

Proc. 0745/03 – Farid Hanna Kalache – Terreno – AI 5013
Proc. 0745/03 – Hiraki Tiba – Terreno – AI 5015
Proc. 0745/03 – Humberto Torloni – Terreno – AI 5014
Proc. 0745/03 – Sueto Maeda – Terreno – AI 5016
Proc. 0745/03 – Hermes Silvestre da Silva – Terreno – AI 5214
Proc. 0745/03 – Cícero Augusto de Siqueira – Terreno – AI 5215
Proc. 0745/03 – Mario Sozzi – Terreno – AI 5216
Proc. 0745/03 – Marta dos Santos Evangelista – Terreno – AI 5217
Proc. 0745/03 – Realino Ferreira – Terreno – AI 5219
Proc. 0745/03 – Olinda Machado Carneiro – Terreno – AI 5221
Proc. 0745/03 – Jailton de Jesus Silva – Terreno – AI 5223
Proc. 0745/03 – Arcangela Serino Ostumi – Terreno – AI 5224
Proc. 0745/03 – David Willard Smith – Terreno – AI 5225
Proc. 0718/03 – Sérgio Mitsuo Imoto – Terreno – AIPM 1817
Proc. 0718/03 – Gerson Katz – Terreno – AIPM 1818
Proc. 0718/03 – Manoel Pedro Rodrigues Filho – Terreno – AIPM 1819
Proc. 0718/03 – Flávio Massashi Rodrigues Filho – Terreno – AIPM 1821
Proc. 0718/03 – hotel Estância Lynce S.A – Terreno – AIPM 1820
Proc. 0718/03 – Maria Cristina da Silva Salafia Frigo – Terreno – AIPM 2047
Proc. 0718/03 – Samira Nakhe Khoury – Terreno – AIPM 2050
Proc. 0718/03 – Elza Vallarini Salles Oliveira – Terreno – AIPM 2049
Proc. 0730/03 – Eduardo Corrêa – Terreno – AIPM 1111
Proc. 0730/03 – Eduardo Corrêa Bueno – Terreno – AIPM 1112
Proc. 0730/03 – Teodoro Basílio de Lima – Terreno – AIPM 1113
Proc. 0730/03 – Agropecuária Jacubinha Ltda – Terreno – AIPM 1114
Proc. 0730/03 – Aline Baroni Toledo – Terreno – AIPM 1115
Proc. 0730/03 – Marcelo Cintra Zarif – Terreno – AIPM 1116
Proc. 0730/03 – Fábio Pinori Alves – Terreno – AIPM 1117
Proc. 0730/03 – Edgar Euclydez Ziliotto – Terreno – AIPM 2930
Proc. 0730/03 – Helena Pinto – Terreno – AIPM 1119
Proc. 0753/03 – Mikihisa Motohashi – Terreno – AI 3640
Proc. 0753/03 – Abib Moyses Ayub – Terreno – AI 3629
Proc. 1011/03 – Francisco Laterza Neto – Terreno – AI 6503
Proc. 1011/03 – Ede Ruiz – Terreno – AI 6502
Proc. 1011/03 – Ricardo Della Monica – Terreno – AI 6394
Proc. 1011/03 – Antonica Kurita – Terreno – AI 6393
Proc. 1011/03 – José Luiz Shalders – Terreno – AI 6392
Proc. 1011/03 – Wagner Barbosa Moraes – Terreno – AI 6391
Proc. 1011/03 – Francisco Natacci – Terreno – AI 6390
Proc. 1011/03 – Antonio Carlos Paolillo – Terreno – AI 6389
Proc. 1011/03 – Sociedade Assistencial Cultural Religiosa Lubavitch - Terreno – AI 6384
Proc. 1011/03 – Antonio Julio de T. G. Lopes – Terreno – AI 6383
Proc. 1011/03 – Inez Paolina Cassoli – Terreno – AI 6382
Proc. 1011/03 – João Alves Vieira – Terreno – AI 6381
Proc. 1011/03 – Antonio Hayashida – Terreno – AI 6380
Proc. 1011/03 – Francisco Eduardo P. de Camargo – Terreno – AI 6379
Proc. 1011/03 – José Paulo Demarchi – Terreno – AI 6378
Proc. 1011/03 – Consolação S. R. Barnet – Terreno – AI 6377
Proc. 1011/03 – Antonio Carlos Paolillo – Terreno – AI 6376
Proc. 1011/03 – Percilina Santos – Terreno – AI 6375
Proc. 1011/03 – Rosana Caranna – Terreno – AI 6374
Proc. 1011/03 – Maria Terezinha de C. Djevelikian – Terreno – AI 6371
Proc. 1011/03 – Eduardo Carrara – Terreno – AI 6370
Proc. 1011/03 – João José Cabral Cardoso – Terreno – AI 6369
Proc. 1011/03 – Antonio Monjon – Terreno – AI 6368
Proc. 1011/03 – Antonio Monjon – Terreno – AI 6367
Proc. 1011/03 – Maria Del Carmen Seda Sarkis – Terreno – AI 6365
Proc. 1011/03 – Lizeu Odorico Bueno Filho – Terreno – AI 6626
Proc. 1011/03 – Roberto Seigui Tanio – Terreno – AI 6385
Proc. 1012/03 – Marcos Hidekatsu Suzuki – Terreno – AI 5299
Proc. 1012/03 – Carlos Dias Motta – Terreno – AI 5298
Proc. 1012/03 – Eduardo Pedrosa Santos – Terreno – AI 5297
Proc. 1012/03 – Willian Pugliese – Terreno – AI 5296
Proc. 1012/03 – Haruo Sumi – Terreno – AI 5801
Proc. 1012/03 – Eduardo Vitor Neves Canto – Terreno – AI 5802
Proc. 1012/03 – Antonio Gerson Golfetti Garcia – Terreno – AI 5804
Proc. 1012/03 – Americo Lourenzo Morganti – Terreno – AI 5806
Proc. 1012/03 – Antonio Louveiro – Terreno – AI 5807
Proc. 1012/03 – Minoru Iwamoto – Terreno – AI 5808
Proc. 1012/03 – Guido Sargentini – Terreno – AI 5805
Proc. 1012/03 – Luis Henrique do Carmo Schimidt – Terreno – AI 5809
Proc. 1012/03 – Humberto Torloni – Terreno – AI 5811
Proc. 1012/03 – Paulo Alves da Silva – Terreno – AI 5814
Proc. 1012/03 – Valdiceia Heloísa Scheneider – Terreno – AI 5815
Proc. 1012/03 – Dalva Gonçalves Mazolini – Terreno – AI 5842
Proc. 1012/03 – Milton Fagundes – Terreno – AI 5840
Proc. 1012/03 – Milton Fagundes – Terreno – AI 5841
Proc. 1012/03 – Claudete A. Napolitano – Terreno – AI 5839
Proc. 1012/03 – Alessandra de Souza Pacheco – Terreno – AI 5838
Proc. 1012/03 – Dirceu Cunha – Terreno – AI 5836
Proc. 1012/03 – Gino Ferrara – Terreno – AI 5835
Proc. 1012/03 – Fábio Koiti Tagomori – Terreno – AI 5834
Proc. 1012/03 – Benedita Dalva Frigo Pileggi – Terreno – AI 5833
Proc. 1012/03 – Milton Donizeti da Silva – Terreno – AI 5832
Proc. 1012/03 – José Antonio Alonso Deniz – Terreno – AI 5829
Proc. 1012/03 – Milton Massao Yada – Terreno – AI 5828
Proc. 1012/03 – Marco Antonio Perez Alves – Terreno – AI 5827
Proc. 1012/03 – Jovelina Peres Alves – Terreno – AI 5826
Proc. 1012/03 – Dejair Mariotti – Terreno – AI 5825
Proc. 1012/03 – Daisy Mastrandonakis – Terreno – AI 5824
Proc. 1012/03 – Nelson Jah Garcia – Terreno – AI 5823
Proc. 1012/03 – Afonso Baccari Espolio – Terreno – AI 5822
Proc. 1012/03 – Marco Antonio Perez Alves – Terreno – AI 5821
Proc. 1012/03 – Eliana de Latorre – Terreno – AI 5820
Proc. 1012/03 – José Luis Balastreire Neto – Terreno – AI 5819
Proc. 1012/03 – José Luis Balastreire Neto – Terreno – AI 5818
Proc. 1012/03 – Ricardo Alberto Cavalheiro – Terreno – AI 5816
Proc. 1012/03 – Alvaro Manuel Pinto L. Sampaio – Terreno – AI 4715
Proc. 1012/03 – Sergio Batista Pereira – Terreno – AI 4716
Proc. 1135/03 – José Geraldo Mendes – Terreno – AI 6106
Proc. 1135/03 – Valdemir de Lima Saldi – Terreno – AI 6105

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1135/03 – Antonio Estrada – Terreno – AI 6107
Proc. 1135/03 – Roberto Kenji Komorita – Terreno – AI 6109
Proc. 1135/03 – Rogério Ferrer – Terreno – AI 6110
Proc. 1135/03 – Shozo Yamada – Terreno – AI 6111
Proc. 1135/03 – Clorinda Modonesi de Abreu – Terreno – AI 6113
Proc. 1135/03 – Seiji Higa – Terreno – AI 6139
Proc. 1135/03 – Osmair Luiz Pinto Silva – Terreno – AI 6140
Proc. 1135/03 – Mauro Fonseca – Terreno – AI 6141
Proc. 1135/03 – Takeshi Kato – Terreno – AI 6142
Proc. 1135/03 – Diwald Demétrio Pantarotto – Terreno – AI 6143
Proc. 0991/03 – Sueli Aparecida Mendes Targa – Terreno – AI 4817
Proc. 0991/03 – Aderval Marcal Nunes – Terreno – AI 5292
Proc. 0991/03 – Ulisses Delfino Freitas Lacerda – Terreno – AI 5293
Proc. 0991/03 – Joaquim Fernandes – Terreno – AI 5294
Proc. 0991/03 – Alcides Rodrigues – Terreno – AI 5295
Proc. 0991/03 – Milton Mitsuo Shimoda – Terreno – AI 4648
Proc. 0991/03 – Sandra Haddad – Terreno – AI 5275
Proc. 0991/03 – Munir Elias Haddad – Terreno – AI 5280
Proc. 0991/03 – Isper José Isper – Terreno – AI 5281
Proc. 0991/03 – Ronaldo Astur – Terreno – AI 5279
Proc. 0991/03 – Taufick Miguel Chedick – Terreno – AI 5290
Proc. 0991/03 – José Pedroso Almeida de Moraes – Terreno – AI 5288
Proc. 0991/03 – Valeriana de Campos – Terreno – AI 5287
Proc. 0991/03 – Benedito Orivaldo do Amaral – Terreno – AI 5286
Proc. 0991/03 – Roberto Montagner – Terreno – AI 5289
Proc. 0991/03 – Jean Youssef Jallad – Terreno – AI 5283
Proc. 0991/03 – Jean Youssef Jallad – Terreno – AI 5282
Proc. 0991/03 – Sérgio Danilo Batista Pereira – Terreno – AI 5276
Proc. 0991/03 – Eduardo Figueiredo – Terreno – AI 5272
Proc. 0991/03 – Eduardo Figueiredo – Terreno – AI 5273
Proc. 0991/03 – Eduardo Figueiredo – Terreno – AI 5274
Proc. 0991/03 – Silvia Helena Campos – Terreno – AI 5271
Proc. 1136/03 – Rosalia Valeska Wagner – Terreno – AI 6513
Proc. 1136/03 – Carlos Ribeiro Rocha – Terreno – AI 6510
Proc. 1136/03 – Imobiliária Santa Bárbara – Terreno – AI 6518
Proc. 1136/03 – Carlos Muniz Ventura Júnior – Terreno – AI 6516
Proc. 1136/03 – Manoel Morales Martins – Terreno – AI 6514
Proc. 1136/03 – José Roberto da Silva Teixeira – Terreno – AI 6511
Proc. 1136/03 – Nadyr Lenae Ganzert – Terreno – AI 6525
Proc. 1136/03 – Jorge Antonio Arabian – Terreno – AI 6519
Proc. 1136/03 – Rodrigo Correia de Sá – Terreno – AI 6520
Proc. 1136/03 – Alexandre Correia de Sá – Terreno – AI 6521
Proc. 1136/03 – Joaquina Fernandes – Terreno – AI 6523
Proc. 1136/03 – Eduardo de Macedo Soroka – Terreno – AI 6524
Proc. 1136/03 – Antonio Pereira de Souza – Terreno – AI 6515
Proc. 1136/03 – Maria Helena B. Ferreira – Terreno – AI 6509
Proc. 1136/03 – Eduardo Augusto Bertoni – Terreno – AI 6512
Proc. 0978/03 – Felipe Fernando Leitão dos Reis – Terreno – AI 5269
Proc. 0978/03 – Luiz Kawasake – Terreno – AI 5268
Proc. 0978/03 – Ricardo Mucciolo – Terreno – AI 5267
Proc. 0978/03 – Gustavo Arbex – Terreno – AI 5266
Proc. 0978/03 – José Maria de Sá – Terreno – AI 6634
Proc. 0840/03 – Roseli Rigobelli – Terreno – AI 5035

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 2182/03 – Rogério Shimura Atibaia ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2929
Proc. 3233/03 – Eveline Ap. Leme da Silva – Restaurante – NRM 2930

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 2469/03 – R. Jequitibá – Esgoto – Em Andamento
Proc. 2277/03 – R. Glicério – Poço sem tampa – Não Procede
Proc. 2439/03 – Av. D – Esgoto – Em Andamento
Proc. 2522/03 – R. Adolfo André – Esgoto – Em Andamento
Proc. 2553/03 – R. Adolfo André – Esgoto – Em Andamento
Proc. 2425/03 – R. Bento M. Escobar – Lixo – Não Procede
Proc. 1905/03 – R. Alexandrino S. Bueno – Fogo – Em Andamento
Proc. 2520/03 – Av. Walçdemar B. Buller – Água empoçada – Em Andamento
Proc. 2504/03 – Av. Maria A. Soares – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0626/03 – R. Yunes Demetrio Sabbag – Lixo – Solucionado
Proc. 2427/03 – R. Geraldo C. Barros – Lixo – Orientações
Proc. 2514/03 – Av. Dona Gertrudes – Esgoto – Em Andamento
Proc. 2503/03 – R. Maestro Sebastião Flórido – Mato – Em Andamento
Proc. 2408/03 – R. Brasil – Lixo – Em Andamento
Proc. 0470/03 – Bairro Jardim Imperial – Esgoto – Não Procede
Proc. 2320/03 – R. Barreta – Piscina – Não Localizado
Proc. 0856/02 – Av. III Centenário – Cheiro Forte – Solucionado
Proc. 0948/03 – R. Lamartine Fagundes – Terreno – Solucionado
Proc. 2122/03 – R. Ype – Queimada – Para arquivo morto
Proc. 2465/03 – R. Clóvis Soares – Queimada – Orientações
Proc. 2440/03 – Av. Atibaia – Garrafas expostas – Não procede
Proc. 2316/03 – R. Alvorada – Águas Servidas – Enc. Secretaria Competente
Proc. 2282/03 – R. São Vicente – Queimada – Orientação
Proc. 2319/03 – R. Dezoito de Julho – Entulho – Não procede
Proc. 2162/03 – Av. D. Gertrudes – Esgoto – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 2483/03 – Auto Posto Vista Verde de Atibaia Ltda – Venda de alimentos irregular – Em Processo Próprio
Proc. 2412/03 – R. Brigadeiro Faria Lima – Alimentos Estragado – Solucionado
Proc. 2400/03 – Av. Zeferino A. do Amaral – Manipulação de pratos prontos em padaria – Não Procede
Proc. 2359/03 – Av. Dom Pedro – Alimentos com formiga – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 2039/03 – R. José Bonifácio – Pombos Solucionado
Proc. 2035/03 – R. Ana Pires – Cavalos – Não Localizados
Proc. 2188/03 – R. Dep. Cunha Bueno – Cães – Impossibilitado
Proc. 1830/02 – R. L – Cães – Recolhidos ao CCZ
Proc. 2496/03 – Av. Maria Alvim Soares – Cães – Orientações

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2507/03 – R. Sebastião G. Gimenes – Cães – TCA
Proc. 2494/03 – R. Itália – Cães – Solucionado
Proc. 1870/03 – Av. Mitsuki Kurosawa – Aves Incomodo – Solucionado
Proc. 2411/03 – R. Bragança Paulista – Cães – Em Andamento
Proc. 2512/03 – R. José O Pergosa – Cães – TCA
Proc. 2506/03 – R. Brasil – Cães – Solucionado
Proc. 2436/03 – Al. Lucas Nogueira Garces – Cães – Solucionado
Proc. 2461/03 – Estrada Campininha – Cães – Solucionado
Proc. 2519/03 – Estrada da Boa Vista – Cães – Solucionado
Proc. 2529/03 – Rua Juvencio Maciel da Fonseca – Cães – Solucionado
Proc. 2399/03 – Av. Dona Gertrudes – Cães – Solucionado
Proc. 2462/03 – Estr. das Cascatas – Cães - Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 2371/03 – José Rodrigues – Águas Servidas – AI 6999
Proc. 1206/03 – Shiguehar Matuoka – Terreno – AIPM 6085
Proc. 1206/03 – Francisco do Prado Cardoso – Terreno – AIPM 6084
Proc. 1206/03 – Hermenegildo de Mari – Terreno – AIPM 6083
Proc. 1658/03 – Gleides Prado Tochio – Terreno – AIPM 1326
Proc. 1716/03 – Bernardino Manuel Dias – Lixo – AIPM 1328
Proc. 0987/03 – Devanir Stortto – Marcenaria – AIPM 1327
Proc. 1331/03 – Virgilio Lirio Talarico – Terreno – AIPM 6092
Proc. 1331/03 – José Gonçalves – Terreno – AIPM 6090
Proc. 1331/03 – Fábio Makia – Terreno – AIPM 6089
Proc. 1273/03 – Claudio Mistitsh – Piscina – NRM 0490
Proc. 1332/03 – Manoel Tavares Abreu – Terreno – NRM 0489
Proc. 1452/03 – Regina Lucia Fischer – Terreno – NRM 0491
Proc. 0809/03 – Alvinópolis Emp. Imobiliários S/C Ltda – Terreno – NRM 0485
Proc. 1070/03 – Dalila Calefi – Terreno – NRM 0484
Proc. 1846/03 – Coaracy Arthur Silva Souza – Esgoto – NRM 0481
Proc. 0587/03 – Miguel de Oliveira – Piscina – NRM 0480
Proc. 1264/03 – Hermínia Castro da Silva – Terreno – AIPM 6088
Proc. 1264/03 – Benedito de Almeida – Terreno – AIPM 6086
Proc. 1264/03 – Francisco A. C. Gurgel – Terreno – AIPM 6087
Proc. 1141/02 – Luciano Peranovich – Água Impropria – NRM 0492
Proc. 0745/03 – João Ayre – Terreno – NRM 2959
Proc. 0475/03 – Jane Terezinha F. de Almeida – Fossa – AI 5372
Proc. 0936/03 – Valdomiro F. Alves – Esgoto – AI 5371
Proc. 2174/03 – Waldemar Aparecido Veronezi – Esgoto – AI 5351
Proc. 2174/03 – Dionisio Pavesi Ferreira – Esgoto – AI 5370
Proc. 2174/03 – João Antonio Ferreira – Esgoto – AI 5376
Proc. 2174/03 – Antonio Belini – Esgoto – AI 5377
Proc. 2174/03 – Aparecida de Fátima P. Iris – Esgoto – AI 5378
Proc. 2318/03 – Benedito Luiz Balastreire – Lixo e Entulho – AI 5334
Proc. 2104/03 – João Silveira Cintra – Construção Abandonada – AI 5353
Proc. 2250/03 – Sebastião Rocha – Casa Abandonada – AI 5355
Proc. 0741/03 – Ronaldo Santiago – Piscina – AI 5358
Proc. 2160/03 – Paulo Gilberto Dunco – Piscina – AI 5359
Proc. 2193/03 – Milton Fagundes – residência abandonada – AI 5357
Proc. 2234/03 – Orlando Della Mônica – Piscina – AI 5356
Proc. 1963/03 – José Armando Braga – Piscina – AI 5360
Proc. 1950/02 – Airton Garcia Rodrigues – Piscina – AI 5361
Proc. 1961/03 – Izais Francisco da Silva – Piscina – AI 5362
Proc. 2272/02 – Edmilson Eristeu de Jesus – Esgoto – AIPM 1341
Proc. 2244/03 – Jairo Hermes Botelho – Queimada – AI 5374
Proc. 1747/03 – Sidney Silva Rosa – Águas Pluviais – AI 5373
Proc. 2334/03 – José Roberto – Esgoto – AI 7242
Proc. 0878/03 – Milton Alvim Soares – Terreno – NRM 0493

Área de Zoonoses
Proc. 0330/03 – Batista Gomes – Cães – AI 5352

OPERAÇÃO CIDADE LIMPA (Terrenos)

Proc. 0840/03 – Ercílio José Ferreira - AIPM 6101 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Máximo Marcelo da Silva - AIPM 6104 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – José Oliveira Nobre - AIPM 6103 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Reynaldo E. Carvalho - AIPM 6102 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Massar Shiguihara - AIPM 2151 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Marília Kobayashi Okuyama - AIPM 2152 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – João Luiz B. Pedroso - AIPM 2153 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Silvio Rabello - AIPM 2154 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Agostinho José de Oliveira - AIPM 2155 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Oswaldo Colapietro - AIPM 2156 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Oswaldo Colapietro - AIPM 2158 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Mário Kondo - AIPM 2159 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Luís Roberto Lopes - AIPM 2160 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Mara Cristina Bezerra de Siqueira - AIPM 2161 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Teodoro Brasílio de Lima - AIPM 2162 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Cacilda de Oliveira Regatieri - AIPM 2163 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Cacilda de Oliveira Regatieri - AIPM 2164 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Mário Sérgio Campos S. da Rocha - AIPM 1256 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Jean Yoressef Jallad - AIPM 1255 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Elias Esber Haddad - AIPM 1347 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Manoel Caetano M. Neto - AIPM 1251 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Ronaldo Cestur - AIPM 1346 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Robson Benevides Granja - AIPM 1344 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Rita de Cássia de Sá - AIPM 6116 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1136/03 – Giovani Sesso - AIPM 6107 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1136/03 – Ney Linhares - AIPM 6106 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1136/03 – Luiz Roberto L. da Silva - AIPM 6105 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Mauro Fideo Hashimoto - AIPM 6115 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Gerson Ricardo Favilla - AIPM 6114 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Diwald Demetrio Pantarotto - AIPM 6113 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Diwald Demetrio Pantarotto - AIPM 6112 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Pia Soc. Missionários S. Carlos - AIPM 6110 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Jesse Fernando de Jesus dos Santos - AIPM 6111 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Manoel Rocha de Abreu - AI 7875 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Luiz Teiji Suzuki - AIPM 6109 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Clayton Percival Garcia - AIPM 6108 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Natalia Zubistsky Sakun - AIPM 1254 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1137/03 – Pietro Rizzi - AIPM 1264 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1137/03 – José Paulo Demarchi - AIPM 1263 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1137/03 – Rubens Oliveira Caribe da Rocha - AIPM 1261 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1137/03 – Maria Alice Pinto - AIPM 1260 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1137/03 – Rohan Chandratissa Fernando - AIPM 1273 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1137/03 – Erimercia Silva - AIPM 1272 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1137/03 – Sandra Regina Cassorlan Izan - AIPM 1271 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1137/03 – Banco Brasileiro de Desconto S/A - AIPM 1259 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1137/03 – Guido Sargentini - AIPM 1258 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Joel Domingos Moreira - AIPM 1253 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Mario Mendes Amadeu - AIPM 1252 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Rosete de Oliveira N.M. Vilalba - AIPM 1257 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Roqui Baroni - AIPM 1266 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Feda Aziz Garibe - AIPM 1270 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Wanderley Davi Ferreira - AIPM 1269 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – José Paulo Demarchi - AIPM 1268 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Arildo Lopes de Carvalho - AIPM 1267 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Belmiro da Cruz Leal - AIPM 1253 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Milton Massao Yada - AIPM 2165 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Nestor Pires - AIPM 2166 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Antonio Alves de Souza - AIPM 2167 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Manoel Moreira Borges - AIPM 2168 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Pedro Glauco Amadesi Costa - AIPM 2169 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Olivia Andrelina da Silva - AIPM 2170 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Edelcio Barbeiro - AIPM 2171 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Marcos Fernando Roncoletta - AIPM 2172 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Milton Bonfim - AIPM 2173 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Maria Angelica da Silva - AIPM 2174 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0753/03 – Antonio Arbex - AIPM 2175 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1615/03 – Ary Campos Seabra - AIPM 2219 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0905/03 – Colegio Interativo Ltda - AIPM 1075 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0905/03 – Américo João Cardinale - AIPM 1076 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0905/03 – Akira Miyahara - AIPM 1077 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0676/03 – Genor Peraca Filho - AI 5375 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Ardemis Bogosiam Kabbabe - AIPM 1080 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Luiz Zanitti - AIPM 1081 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Edson Hirota - AIPM 1345 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Carlos Roberto Bueno - AIPM 1348 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Midori Hayakawa - AIPM 1350 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Sociedade Assistencial Cultural Religiosa Lubavitch - AIPM 1349 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – André Luiz Goffert - AI 7877 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Alex Castello Branco - AI 7876 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Yoshikazo Shimokawa - AI 6121 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Lizeu Odorico Bueno Filho - AIPM 6120 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Shigueto Maeda - AIPM 6119 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Maria Cristina Okamoto - AIPM 6118 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Maria Antonieta Toska - AIPM 6117 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – Fábio Kenji Inui

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

ROSANA NOGUEIRA BARBOSA
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua João Massoni, 31 – Vila Rica – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4413-4703 / 4413-6451

Poder Legislativo

PRESIDENTE PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA - 1º VICE WAGNER SILVA - 2º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 1º SECRETÁRIO VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA
2º SECRETÁRIO FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2003
De 25 de agosto de 2003

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 284 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Rogério Ribeiro da Silva
Raildo Santos
Nelson Maturana
Oswaldo Mendes Sobrinho
Abel Apparecido Bueno do Prado

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo Vereador Odair Bedore.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 25 DE AGOSTO DE 2003

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO EM ANDAMENTO, NO LEGISLATIVO

1. averiguar possível irregularidade por parte do SAAE, quanto ao pagamento junto a Cyrano Feijó Valença, referente a locação de balança rodoviária de 30 toneladas; Presidente- Odair Bedore, Secretário- Paulo S. T. Patara e Relator- Wagner Silva; início- 17 de fevereiro de 2003- solicitada prorrogação de prazo para mais 30 dias conforme requerimento nº 324/03, aprovado na Sessão Ordinária de 11.08.03- Prazo prorrogado por mais 30 dias- (04 prorrogações) **vencimento: 10 de setembro de 2003.**

2. apurar possíveis irregularidades do Procurador do SAAE, em virtude da notícia veiculada no Jornal "Atibaia Hoje", edição de nº 612 de 22 de março de 2003- Presidente Ver. Ismael Antonio Fernandes, Relator Abel Apparecido Bueno do Prado e Secretário- Francisco A. R. Almendra; início: 24 de março de 2003-prorrogado por mais 80 dias: **vencimento: 29 de setembro de 2003.**

3. apurar compra de 06 motocicletas para a Guarda Municipal, conforme processo de compra anexo; Presidente- Raildo Santos, Relator- Ismael A. Fernandes e Secretário- Edson A. Gonçalves; início: 07 de abril de 2003- prorrogado para mais 30 dias: **vencimento: 25 de agosto de 2003, na sessão ordinária do dia 25.08.03, o relator apresentou o Relatório Final, pelo arquivamento, com voto contrário do vereador Raildo Santos.**

4. apurar distribuição de cestas básicas e remédios no decorrer dos anos de 2.001, 2.002 e 2.003; Presidente: Raildo Santos, Relator: Reinaldo de Jesus Silva, Secretário: Sebastião B. Machado; início: 07 de abril de 2.003- Prorrogada para mais 60 dias: vencimento: **08 de setembro de 2.003**

5. apurar prováveis irregularidades, referentes ao acúmulo de cargos do Vice-Prefeito Municipal; Presidente: Nelson Maturana; Relator: Ismael A. Fernandes, Secretário: Abel A. B. do Prado; início: 07 de abril de 2003- prorrogado o vencimento para mais 30 dias- vencimento: **03 de setembro de 2.003.**

6. apurar possível irregularidade no Contrato de Locação firmado entre a Prefeitura e Elektro, sobretudo no que tange à Cláusula Secreta- Presidente: Raildo Santos- Relator Edson Antonio Gonçalves, Membro- Vanderlei S. Rocha.início: 16 de junho de 2003- vencimento:**15 de outubro de 2.003.**

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES

1. Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, sobre Sucateamento do SAAE.

Presidente- Ismael Antonio Fernandes
Relator: Takao Ono
Membro: Rogério Ribeiro da Silva
Início da Comissão: 22 de abril 2.003

Prorrogado para mais 30 dias:

Término: 24 de setembro de 2.003

2. Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, referente a Segurança Pública.

Presidente: Ismael Antonio Fernandes
Relator: Wagner Silva
Membro: Raildo Santos
Início: 12 de maio de 2.003

Término: 11 de setembro de 2003

3. Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, de autoria do vereador Raildo Santos, referente a denúncias contra o Comando da Guarda Municipal e estudar medidas para a solução dos problemas apurados.

Presidente: Raildo Santos
Relator: Reinaldo de Jesus Silva
Membro: Ismael Antonio Fernandes
Início: 30 de junho de 2.003

Término: 29 de outubro de 2.003

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2.003.

1. PROJETO DE LEI Nº 51/03, de autoria do vereador Sebastião Batista Machado, dispõe sobre denominação de Rua Tancredo de Almeida Neves, a atual Rua 9 que se inicia na Rua 10 entre as quadras F e H com término também na Rua 10, entre as quadras H e I do Bairro Jardim Maristela II; ***em redação final- art. 260 do RI, discussão única- art. 242 § 3º, maioria simples- do RI, Art. 37 da LOM , votação simbólica- 254, I e § 1º do RI.***

2. PROJETO DE LEI Nº 052/03, de autoria do vereador Sebastião Batista Machado, dispõe sobre denominação de Rua Juscelino Kubitschek, a atual Rua 10, que se inicia na rua 11 e termina na Rua 8 no Bairro Jardim Maristela II; ***em redação final- art.260 do RI, discussão única- art. 242 § 3º, maioria simples- do RI, Art. 37 da LOM , votação simbólica- 254, I e § 1º do RI.***

3. PROJETO DE LEI Nº 066/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Declara de Utilidade

Poder Legislativo

Pública a entidade denominada Sociedade Espírita Lar de Jesús; ***discussão única- art. 242 § 3º, maioria simples- do RI, Art. 37 da LOM , votação simbólica- 254, I e § 1º do RI.***

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***2ª discussão - art. 242. § 1º "b"; maioria absoluta, art. 57 § 1º, VI; votação nominal art. 254 § 3º, III do RI.***

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, Fica excluído da zona de uso habitacional ZH2 da Lei Complementar nº 369/01 os loteamentos Chácaras Fernão Dias, Jardim Ipê, Jardim Suely e Vila dos Netos; ***1ª discussão- conf. art. 242 § 1º "b", maioria absoluta-Art. 57 § 1º inciso VI do RI e artigo 36, § único inciso VIII da LOM. votação nominal- 254 § 3º, III do RI.***

PEDRO YOSHIHIRO TOMINAGA
Presidente

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FAZ SABER QUE ESTÁ REALIZANDO AS SEGUINTES AQUISIÇÕES E MAIORES INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DESTA EDILIDADE:

Nº 031/2003

Processo Ad. 088/03- Aquisição de 10(dez) Computadores Pentium IV, com Windows XP,02(duas)Multifuncional contendo: scanner, impressora para fotos,leitor de cartão de foto;01(uma) Impressora Laser;(08) oito Impressoras 17ppm; 02(dois)Monitores 15";02(dois) HD com Windows XP; 05(cinco) Mouses; 05(cinco) Teclados, 01(hum) Computador para transmissão sessão p/ Internet completo c/ Windows XP.
Processo Ad. 090/03-Aquisição de (04) ventiladores de teto;
Processo Ad. 091/03- Aquisição de botom do brasão de Atibaia;
Processo Ad. 092/03- Concerto do telhado da parte da frente da Câmara Muncipal;

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, participa que haverá em sua Sede as seguintes Reuniões e Eventos:

Nº 29/2003

Dia.....03/09/03- Reunião do Diretório do PMDB às 19:30 hs.
Dia.....04/09/03- Reunião com PRONAF – Crédito Rural às 19:00 hs
Dia.....28/09/03- Convenção Municipal do Partido PSDB – 8:00/21:00 hs.
Dia .....19/10/2003-Reunião do Diretório do PSDB às 10 horas.

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 27 DE AGOSTO DE 2003 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. - PROJETO DE LEI Nº 21/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre proibição de plantio de eucalipto no Município de Atibaia; *em 31.03.2003, recebeu a emenda aditiva nº 02/03 de autoria do vereador Edson A. Gonçalves.,está com os pareceres das comissões de Justiça e planejamento. Em 30.06.2003, recebeu emenda aditiva nº 015/03, de autoria do vereador Ismael A. Fernandes;* ***encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo- prazo da comissão 02.09.03- prazo da emenda-28.10.03.***

2. PROJETO DE LEI Nº 30/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Ismael Antonio Fernandes, Odair Bedore, Abel Apparecido Bueno do Prado, Oswaldo Mendes Sobrinho e Sebastião Batista Machado, determina aprovação legislativa para cobranças de taxas e tarifas pelo SAAE- **Recebeu a EMENDA SUPRESSIVA Nº 14/03**, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, ***Encontra-se na Comissão de Finanças- Prazo da Comissão: 02.09.03.***

3. PROJETO DE LEI Nº 34/03, de autoria do Vereador Takao Ono, autoriza a Prefeitura da Estância de Atibaia a credenciar profissionais de saúde e serviços de saúde, nas suas diversas especialidades, para atender a população pelo SUS Sistema Único de Saúde- recebeu a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 020/03** de autoria do vereador Raildo Santos : ***encontra-se na comissão de Justiça- prazo da comissão: 29.08.03- prazo do projeto: 10.11.02.***

4. PROJETO DE LEI Nº 48/03, de autoria do Vereador Francisco Antonio Rodrigues Almendra, dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Affonso Nicoliello, a antiga Rua 06 no Jardim Maracanã; ***Segue para a ordem do dia na sessão ordinária de 25.08.03; APROVADO.***

5. PROJETO DE LEI Nº 50/03, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.453.000,00; ***o vereador Reinaldo de Jesus Silva, requereu vistas e o Líder do Senhor Prefeito José Bernardo Denig, retirou o pedido de urgência- Segue para leitura de pareceres na sessão ordinária do dia 25.08.03- Prazo do Projeto: 08.10.03.***

6. PROJETO DE LEI Nº 51/03, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, dispõe sobre a denominação de Rua a atual Rua Nove que se inicia na Rua Dez entre as Quadras F e H com término também na Rua Dez, entre as Quadras H e I do Bairro Jardim Maristela II; ***Segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 25.08.03 em discussão única- Prazo do Projeto: 08.10.03.***

7. PROJETO DE LEI Nº 52/03, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, dispõe sobre a denominação de Rua a atual Rua Dez, que se inicia na Rua Onze e termina na Rua Oito, do Bairro Jardim Maristela II; ***Segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 25.08.03 em discussão única- Prazo do Projeto: 08.10.03.***

8. PROJETO DE LEI Nº 55/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do SAAE, fazer constar das contas de água, âmbito municipal, a composição total do produto final fornecido aos consumidores, bem como dá outras providências; ***segue para leitura de pareceres na sessão ordinária do dia 1º.09.03- Prazo do Projeto: 15.10.03***

9. PROJETO DE LEI Nº 56/03, de autoria dos Vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Raildo Santos, disciplina sobre a criação, propriedade, posse, uso e transporte de cães e gatos no Município de Atibaia; ***Segue para leitura de pareceres na sessão ordinária do dia 1º.09.03- Prazo do Projeto: 15.10.03.***

10. PROJETO DE LEI Nº 57/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, dispõe sobre anúncios de Venda de Imóveis e dá outras providências; ***segue para leitura de pareceres na sessão ordinária do dia 1º.09.03- Prazo do Projeto: 15.10.03.***

11. PROJETO DE LEI Nº 58/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, dispõe sobre a adoção de senhas para atendimento nos postos da rede municipal de saúde; ***segue para leitura de pareceres na sessão ordinária de 1º .09.03- Prazo do Projeto: 15.10.03.***

12. PROJETO DE LEI Nº 59/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, institui o serviço gratuito de exame de emissão otoacústico à crianças recém nascidas ou até 06 meses em nosso Município e dá outras providências; ***Encontra-se na comissão de Saúde e Educação- prazo da comissão: 26.08.03- Prazo do Projeto: 15.10.03.***

13. PROJETO DE LEI Nº 60/03, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Bairro do Portão neste Município; ***encontra-se na comissão de Finanças- prazo da comissão: 02.09.03. Prazo do Projeto: 15.10.03.***

Poder Legislativo

14. PROJETO DE LEI Nº 61/03, de autoria do Vereador Rogério o Ribeiro da Silva, dispõe sobre a denominação de Rua a atual Rua Particular localizada entre as Ruas Dr. Zeferino Alves do Amaral e Adolfo André; ***Encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão: 02.09.03- Prazo do Projeto: 24.10.03.***

15. PROJETO DE LEI Nº 063/03, de autoria do vereador Wagner Silva, Altera o artigo 9º da Lei nº 2670/95, estabelecendo tabela escalonada para se armazenar GLP; ***Segue para leitura de pareceres na sessão ordinária do dia 1º.09.0- prazo do projeto: 28.10.03.***

16. - PROJETO DE LEI Nº 064/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no bairro do Tanque nesta cidade; ***encontra-se na comissão de saúde e educação- prazo da comissão: 26.08.03- prazo do projeto: 03.11.03***

17. PROJETO DE LEI Nº 065/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre denominação de Alameda, à Marginal da Rodovia D.Pedro I, e perpendicular à Estrada da Cachoeira;***Encontra-se na Comissão de Finanças prazo da comissão: 02.09.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

18. PROJETO DE LEI Nº 066/03, de autoria do Senhor Prefeito, declara de Utilidade Pública a entidade denominada Sociedade Espírita Lar de Jesús; ***Segue para leitura de parecer na sessão ordinária do dia 25.08.03. Prazo do projeto: 03.11.03.***

19. PROJETO DE LEI Nº 067/03, de autoria do Senhor Prefeito, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, para o desenvolvimento de atividades na área de interesse agro-ambiental;***Segue para a comissão de Obras e Serviços. Prazo do projeto: 03.11.03.***

20. PROJETO DE LEI Nº 068/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a autorização da Prefeitura da Estância de Atibaia a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros do Tesouro do Estado, através da Secretaria de Estado da Cultura; ***Encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão: 26.08.03- Regime de Urgência: prazo do projeto: 15.09.03.***

21. PROJETO DE LEI Nº 069/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R$400.000,00- ***Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 1º.09.03. prazo do projeto: 15.09.03- (Regime de Urgência).***

22. PROJETO DE LEI Nº 070/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva e Abel Apparecido B. do Prado, dispõe sobre denominação de Rua à atual Rua 20, no bairro Jardim Maristela; ***Encontra-se na comissão de finanças-prazo da comissão: 02.09.03- prazo do projeto: 03.11.03***

23. PROJETO DE LEI Nº 071/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residências, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas, e dá outras providências; ***Segue para a comissão de parcelamento do solo- prazo do projeto: 03.11.03.***

24. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***Segue para a comissão de Saúde e Educação- prazo do projeto: 03.11.03.***

25. PROJETO DE LEI Nº 073/03, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Declara de Utilidade Pública, a Comunidade Terapêutica Novo Dia; ***Segue para a comissão de saúde e educação- Prazo do Projeto: 10.11.03.***

26. PROJETO DE LEI Nº 074/03, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Rosário; ***Segue para a comissão de Saúde e Educação ; prazo do projeto: 10.11.03.***

27. PROJETO DE LEI Nº 075/03, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre denominação de ruas do bairro do Portão; ***Encontra-se na Comissão de Justiça; prazo da comissão 27.08.03- prazo do projeto: 10.11.03.***

28. PROJETO DE LEI Nº 076/03, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara, dispõe sobre alteração do nome de rua no bairro Vila Nova Aclimação; ***Encontra-se na Comissões de Justiça: prazo da comissão- 02.09.03- prazo do projeto: 17.11.03.***

29. PROJETO DE LEI Nº 077/03, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara, Autoriza o Poder Executivo a conceder licença a pontos comerciais municipais que desejem funcionar como centros de informações turísticas- CIT´s.; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.- prazo do projeto: 17.11.03.***

30. PROJETO DE LEI Nº 078/03, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua no bairro Mato Dentro; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto: 24.11.03***

31. PROJETO DE LEI Nº 079/03, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, entre o Bairro da Ponte Alta e cabeceira da ponte do Rio Atibaia; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto: 24.11.03***

32. PROJETO DE LEI Nº 080/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos; ***às comissões de Justiça e Educação- prazo do projeto 24.11.03***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/03, de autoria do Vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***Segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 25.08.03, em 2ª discussão- Prazo do Projeto: 27.09.03.***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/03, de autoria do Vereador Nelson Maturana, fica excluído da Zonas de Uso Habitacional ZH2 da Lei Complementar nº 369/ 01 os Loteamentos: Chácaras Fernão Dias, ,Jardim Ipê, Jardim Suely, Vila dos Netos e Vila Salles; ***Na sessão ordinária do dia 18.08.03, o ver. Edson A. Gonçalves requereu vistas-Segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 25.08.03, em 1ª discussão- Prazo do Projeto: 27.09.03.***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/03, de autoria do Vereador Raildo Santos, altera artigos da Lei Complementar nº 237 de 18/12/97, que versa sobre limpeza pública no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de planejamento e parcelamento do solo- prazo da comissão: 26.08.03- prazo do projeto: 15.10.03.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/03, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Altera o inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 360 de 20 de junho de 2001, que dispõe sobre desdobro de lotes de terrenos e bairros que especifica e dá outras providências***; encontra-se na comissão de Parcelamento do solo- prazo da comissão: 02.09.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia a celebrar convênio com entidades particulares assistenciais, de benemerência, culturais, educacionais, associações de classe, sociedade de melhoramentos, centros comunitários, cooperativas de trabalho, órgãos governamentais e assemelhados, visando a colaboração para a prestação de serviços à coletividade e para projetos de interesse comum dos partícipes; ***Segue para a comissão de Educação- prazo do projeto: 03.11.03.***

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/03, de autoria do vereador Wagner Silva, Ficam isentos do pagamento da zona azul, veículos sobre duas rodas (motos); ***Segue para***

Poder Legislativo

a comissão de Parcelamento do Solo- prazo do projeto: 03.11.03

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área de 3.504,37m2, situada no loteamento e arruamento Atibaia Jardim- 2ª gleba, nas condições que especifica; ***No dia 22 de agosto de 2003, foram enviados à Comissão de Justiça, os laudos avaliatórios referentes ao projeto, e em vista disto, recomeça-se a contagem do prazo; redistribuído às Comissões- prazo da comissão de Justiça: 1º.09.03- prazo do projeto: 06.10.03-(Regime de urgência).***

40. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Restabelece os efeitos do artigo 278 da Lei Complementar nº 280, de 22/12/98, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Finanças- prazo do projeto: 22.09.03 (Regime de urgência.***

41. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 376 de 20/12/01, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá poutras providências; ***às Comissões de Justiça e Finanças- prazo do projeto: 24.11.03***

42. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia ***–(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/ 03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substituiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03 e foi redistribuído à comissão de justiça- prazo do substitutivo: 24.11.03.***

43. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/03, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara, modifica o inciso I, VI e VIII do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal (***Tribuna Livre); encontra-se na comissão de Justiça. – prazo da comissão: 02.09.03-do projeto- 17.11.03.***

44. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/03, de autoria do vereador Odair Bedore, confere Título de Cidadão Benemérito; ***De acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, o Presidente nomeou os vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Raildo Santos, Nelson Maturana, Oswaldo Mendes Sobrinho e Abel Apparecido Bueno do Prado, para comporem a Comissão Especial Especial que emitirá parecer em 15 dias.***

45. DIVERSOS Nº 056/03, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho/ 2003; ***Encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão: 26.08.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

46. DIVERSOS Nº 57/03, de autoria do Senhor Prefeito, encaminha Balancete, referente ao mês de junho/2003; ***encontra-se na prazo da comissão de finanças- prazo da comissão: 26.08.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

47. DIVERSOS Nº 058/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal do SAAE, referente ao mês de maio/ 2003; ***Encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão: 26.08.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

48. DIVERSOS Nº 059/03, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de julho/ 2003; ***Encontra-se na Comissão de Finanças- prazo da comissão: 26.08.03- prazo do projeto: 03.11.03.***

49. DIVERSOS Nº 060/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/ 03, de autoria do Executivo, que dispõe sobre modificações na Lei Complementar nº 280/98 (Código Tributário); ***à Comissão de Justiça- prazo do projeto: 17.09.03.***

50. DIVERSOS Nº 061/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de julho/2003; ***à Comissão de Finanças. –prazo do projeto: 17.11.03***

51. EMENDA A LOM Nº 131/03, de autoria do Vereador Rogério Ribeiro da Silva e outros, dispõe sobre emenda aditiva a Lei Orgânica, no Cap. XI- do Turismo, ***na sessão ordinária do dia 25.08.03, o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda nº 021/03, que foi redistribuída à comissão de justiça- prazo do projeto: 24.11.03.***

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 0028/2003
DE 04 de junho de 2003

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais)".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal um credito adicional no valor de **R$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Jurídica – ficha 21.7.....10.000,00

04 – FINANÇAS
02 – TRIBUTAÇÃO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 78.3.....3.000,00
03 – TESOURARIA
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Fisica – ficha 93.2.....300,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Mer.Rec. Próprio– ficha 154.6.....20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Fisica – ficha 156.2.....5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Juridica Qese – ficha 158.8.....50.000,00
11 – FUNDO MUNIC. DE ENSINO – FUNDEF
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 213.4.....5.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit.Trabalhistas – ficha 214.7.....10.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
4.4.90.51.00 – Pavimentação Vias Urbanas – ficha 249.3.....7.700,00

08 – SAÚDE
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-Pes.Civil – ficha 308.1.....10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 313.3.....10.000,00

10 – AÇÃO SOCIAL
01 – SECRET. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
3.3.90.32.00 – Material de Distr.Gratuita – ficha 354.4.....20.000,00

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Fisica – ficha 356.0.....10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 357.3.....20.000,00

11 – MEIO AMBIENTE,TURISMO E EVENTOS
01 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Fisica – ficha 365.4.....3.000,00

TOTAL.....184.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO
04 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 61.5.....6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Fisica – ficha 62.8.....4.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 65.7.....4.000,00

04 – FINANÇAS
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 72.5.....4.000,00
02 – TRIBUTAÇÃO
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 82.2.....6.000,00
3.3.90.38.00 – Arrendamento Mercantil – ficha 84.8.....4.000,00
03 – TESOURARIA
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 94.5.....20.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 116.4.....4.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
09 – CULTURA
4.490.51.00 – Ampl.e ou Reformas Casa Cultura – ficha 200.8.....8.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEF
3.3.90.37.00 – locação de Mão-de-Obra – Fundef - ficha 222.8.....5.000,00
3.3.90.38.00 – Arrendamento Mercantil – Fundef – ficha 223.1.....5.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica ficha 236.7.....6.000,00
02 – LOGRADOUROS
3.1.90.34.00 – Outras Despesas Pessoal Terceriz. – ficha 242.2.....10.000,00
3.3.90.36.00 – Outras Serv.de Terc.-Pes.Fisica – ficha 245.1.....17.000,00
4.4.90.51.00 – Ampl.Rede Iluminação Publica – ficha 250.3.....17.300,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 254.5.....9.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra – ficha 264.2.....5.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 267.1.....10.000,00

08 – SAÚDE
01 – UNIDADE MISTA DE SAUDE
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 320..1.....8.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra – ficha 322.7.....4.500,00
3.3.90.38.00 – Arrendamento Mercantil – f icha 323.0.....5.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pessoal Terceiriz. – ficha 332.0.....5.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr.Gratuita – ficha 335.3.....5.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra – ficha 337.9.....5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações-Ampl.Eta – ficha 340.5.....7.200,00

TOTAL.....184.000,00

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 04 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2003
De 25 de agosto de 2003.

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c.c o artigo 6º da Lei 1.394 de 29 de setembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.394/97.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Viviane Jesus de Lima
Titular - RG 25.235.986-0
Lourdes Agiani Lugli
Suplente - RG 6.895.020

II – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Paulo Antonio dos Santos
Titular - RG 21.263.358
Izildinha Andrade Benedetti
Suplente - RG 10.124.231

III – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Raquel de Fátima F. M. Beraldo
Titular - RG 17.289.131
Ieda Maria Bueno Pedroso
Suplente - RG 16.619.043

IV – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Riva Glória Bueno Sanches
Titular - RG 17.989.541
Roberta da Silva Bonani
Suplente - RG 21.988.198

V – Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:
Marlei de Almeida Silva
Titular - RG 19.107.235
Rosana Aparecida dos Santos
Suplente - RG 24.963.140

VI – Representantes dos Servidores das Escolas Públicas:
Maria Aparecida Rio de Almeida
Titular -RG 14.538.371
Sonia Aparecida Pires
Suplente - RG 19.742.309

VII – Representantes dos Alunos da Rede Pública Estadual:
Maria Helena Ap. Pinheiro Barbosa
Titular - RG 24.395.390-2
Rita de Cássia R. S. Carvalho
Suplente - RG 26.769.746-6

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Rede Publica Estadual:
Maria José Ferreira
Titular - RG 17.823.799
Rosa Maria Martins
Suplente - RG 10.476.096

IX – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Amauri do Amaral Campos
Titular - RG 7.536.698-7
Geraldo Marcondes de Souza
Suplente - RG 4.891.261

X – Representantes da Associação Comercial e Empresarial:
Paulo José Camargo
Titular - RG 24.395.427-X
Therezinha G. da Costa Bruno
Suplente - RG 4.757.525

Bom Jesus dos Perdões

Artigo 2º - Nos termos da Lei nº 1.650/2002, de 1º de agosto de 2002, o Conselho Municipal de Educação – COMED – terá como presidente e vice-presidente, conselheiros escolhidos em voto secreto, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

Artigo 3º - Os membros do Colegiado, nomeados nos termos do artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Artigo 4º - As atribuições do COMED são aquelas definidas no artigo 4º da Lei 1.394/97.

Artigo 5º - O encargo de membro do Conselho Municipal de Educação não gera nenhum efeito para fins de remuneração.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 056/2002 de 28 de agosto de 2002.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 25 de agosto de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 049/2003
De 25 de agosto de 2003.

Dispõe sobre: Regulamenta o Bônus Mérito instituído pela Lei nº 1703, de 14 de agosto de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 1703, de 14 de agosto de 2003, que instituiu o Bônus Mérito, às classes de docentes do Quadro do Magistério, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º - O Bônus Mérito será concedido aos integrantes do Quadro do Magistério do Ensino Fundamental, bem como aos docentes afastados junto ao Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, em exercício nas unidades escolares e órgãos da estrutura básica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º - O Bônus Mérito será concedido nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2003, observadas as disposições previstas no artigo 2º da Lei nº 1703, de 14 de agosto de 2003, conforme segue:

I – no pagamento referente ao mês de agosto de 2003, com a freqüência apurada até 30 de junho de 2003 – Tabela I;

II – no pagamento referente ao mês de setembro de 2003, com a freqüência apurada nos meses de julho e agosto de 2003 – Tabela II;

III – no pagamento referente ao mês de outubro de 2003, com a freqüência apurada no mês setembro de 2003 – Tabela II;

IV – no pagamento referente ao mês de novembro de 2003, com a freqüência apurada no mês outubro de 2003 – Tabela II.

Parágrafo único – A concessão do Bônus Mérito nos meses de setembro, outubro e novembro de 2003 estará condicionada à disponibilidade financeira dos recursos vinculados ao Fundef (60%) e de expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 4º - São condições essenciais para a concessão do Bônus Mérito:

I – a freqüência apresentada pelo docente durante o período letivo de 2003, no exercício de suas atribuições;
II – o exercício em cargo ou função-atividade especificados no artigo 2º deste Decreto, na data de 30 de junho de 2003.

Art. 5º - A data base para consolidação de todas as situações funcionais e das ocorrências a serem consideradas para fins de concessão do Bônus Mérito é de 30 de junho de 2003, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei nº 1703, de 14 de agosto de 2003.

Art. 6º - Para fins de aferição da freqüência de que trata o inciso I do artigo 4º deste Decreto, serão considerados:

I – o número de ausências no período relativo aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2003;

II – as faltas médicas, as faltas justificadas e as injustificadas, bem como as licenças e afastamentos de qualquer natureza.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no inciso II, as faltas decorrentes de:
a) - convocação judicial ou policial;
b) - convocação da Justiça Eleitoral;
c) - nojo.

§ 2º - A base de dados para aferição da situação funcional e freqüência do docente será o cadastro funcional e o boletim de freqüência do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 7º - O valor do Bônus Mérito será assegurado, em consonância com o resultado aferido no levantamento das ausências, aos integrantes do Quadro do Magistério do Ensino Fundamental, em exercício nas unidades escolares, pelo cumprimento de 30 (trinta) horas semanais de trabalho docente, aplicando-se as Tabelas de Valores do Bônus Mérito, constante do Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

§ 1º - O valor do Bônus Mérito será calculado proporcionalmente à carga horária cumprida pelo docente, tomando-se por base o número de ausências e as respectivas faixas de valores, na forma disposta na Tabela de Valores do Bônus Mérito, de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º - Do valor apurado, conforme disposto no parágrafo anterior, será deduzido o valor mínimo instituído pelo Estado, a título de Bônus Mérito, no caso dos docentes afastados junto ao Programa de Ação de Parceria Estado-Município.

§ 3º - Para os fins previstos neste artigo, será considerada a carga horária atribuída ao docente no dia 1º de fevereiro de 2003.

Art. 8º - O valor mínimo do Bônus Mérito fixado no "caput" do artigo 4º da Lei nº 1703, de 14 de agosto de 2003, é assegurado aos docentes que se encontravam em exercício de função de magistério junto aos órgãos da estrutura básica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 9º - Aos professores estagiários da Rede Municipal de Ensino Fundamental, será concedido o valor mínimo fixado na escala estabelecida para concessão do Bônus.

Art. 10 – A importância a ser paga a título de Bônus Mérito não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e sobre ela não incidirão vantagens de qualquer natureza, nem os descontos previdenciários, incidindo, porém, os descontos fiscais.

Art. 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no lugar de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 2003.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
- Prefeito Municipal -